



### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito do Município de Piracaia Dr. José Silvino Cintra assinou os seguintes atos oficiais:

O Município de Piracaia torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, sob Nº 019/2019, visando AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA AS ESCOLAS E CENTRO CULTURAL DO MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA -ANEXO I - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: De 26/09/2019 09:00 hs até 11/10/2019 às 09:00 hs - INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 11/10/2019 às 10:00 horas - As condições e especificações constam do EDITAL que poderá ser consultado no link "Pregão Eletrônico" do site [www.piracaia.sp.gov.br](http://www.piracaia.sp.gov.br) ou no site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) ou obtido na Divisão de Licitações da Prefeitura, no horário das 9:00 hs às 16:00 hs, sito à Av. Dr. Cândido Rodrigues, nº120, Centro, Piracaia/SP - Fone 11-4036-2040, ramal 2062/2094.

O Município de Piracaia torna público que no dia 08 de outubro de 2019, às 14:00 horas, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, sob Nº 27/2019, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DOS COMPONENTES DA SHADOW SCOUTS MARCHING BAND / BANDA SINFÔNICA DE PIRACAIA, PARA PARTICIPAÇÃO NO 2019 FLÓRIDA MARCHING BAND COALITION - TRANSPORTE AÉREO DO AEROPORTO DE GUARULHOS COM DESTINO A FLÓRIDA (AEROPORTO DE ORLANDO OU AEROPORTO DE MIAMI OU AEROPORTO DE FORT LAUDERDALE) E RETORNO AO AEROPORTO DE GUARULHOS, CONFORME DESCRIÇÃO DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. As condições e especificações constam do EDITAL que poderá ser consultado no link "PREGÃO PRESENCIAL" do site [www.piracaia.sp.gov.br](http://www.piracaia.sp.gov.br), ou obtido na Divisão de Licitações da Prefeitura, no horário das 9:00 hs às 16:00 hs, sito à Av. Dr. Cândido Rodrigues, nº120, Centro, Piracaia/SP - Fone 11-4036-2040, ramal 2062/2094. As propostas de preço e documentos de habilitação deverão ser entregues até o dia e horário acima descritos, na sala de Licitações da Prefeitura.

### EDITAIS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2018  
EDITAL N.º 67/DRH/2019

Fica a candidata aprovada do Concurso Público do Edital nº 01/2018 do Processo de nº 1735/DRH/2018, para o cargo de provimento efetivo de Recepcionista, constante do Edital de Divulgação da Classificação relacionada abaixo, CONVOCADA a comparecer nesta repartição municipal, no prazo de Dez (10) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para tratar de assuntos relativos ao preenchimento de vaga.

O não comparecimento no prazo estipulado implicará a renúncia tácita da convocada, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual a candidata foi aprovada.

Caso não tenha interesse, comparecer no mesmo prazo para preenchimento do termo de desistência da vaga.

| Nº  | NOME                     | RG.          |
|-----|--------------------------|--------------|
| 17º | Gabriela Eufrazio Borghi | 49.822.749-2 |

Piracaia, 25 de setembro de 2.019.

Líliá Santos Silva

Diretora Departamento de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2018  
EDITAL N.º 68/DRH/2019

Fica o candidato aprovado do Concurso Público do Edital nº 01/2018 do Processo de nº 1735/DRH/2018, para o cargo de provimento efetivo de Recepcionista, constante do Edital de Divulgação da Classificação relacionado abaixo, CONVOCADO a comparecer nesta repartição municipal, no prazo de Dez (10) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para tratar de assuntos relativos ao preenchimento de vaga.

O não comparecimento no prazo estipulado implicará a renúncia tácita do convocado, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

Caso não tenha interesse, comparecer no mesmo prazo para preenchimento do termo de desistência da vaga.

| Nº  | NOME                            | RG.          |
|-----|---------------------------------|--------------|
| 18º | Patrick Felipe Ribeiro da Silva | 39.497.505-4 |

Piracaia, 25 de setembro de 2.019

Líliá Santos Silva

Diretora Departamento de Recursos Humanos

### PORTARIAS

PORTARIA N.º 9.197

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições e o que lhe confere o artigo 156 do Estatuto dos Servidores do Município de Piracaia, e, ainda, considerando o constante nos autos do Processo Administrativo nº 1197/DRH/2019,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 04 de setembro de 2019, à servidora ELI-SETE DE SOUZA, RI nº. 12963, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Servente Geral, lotada no Departamento de Viação e Serviços Municipais, licença para tratar de interesses particulares, por dois anos, com prejuízos de seus vencimentos.

Dê-se conhecimento a interessada. Ao DRH para as providências legais cabíveis.

Prefeitura Municipal de Piracaia, "Paço Municipal Dr. Célio Gayer", em 09 de setembro de 2019.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO PINHEIRO

Coordenadora Geral Administrativa

LILIA SANTOS SILVA

Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Republicada por Incorreção

PORTARIA N.º 9.208

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições e considerando o Ofício nº. 124/2019, oriundo do Departamento de Saúde, onde foi solicitado autorização para que determinados servidores possam conduzir os veículos oficiais do Município e a necessidade de prestar serviços públicos com maior eficiência.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam os servidores elencados no Parágrafo Único deste artigo, de forma esporádica, autorizados a dirigirem veículos oficiais do Município quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista, desde que no exercício de suas atribuições, mediante apresentação de Carteira Nacional de Habilitação vigente, com categoria compatível com o tipo de veículo da atividade.

Parágrafo único – Servidores autorizados:

Acílio Manoel Ribeiro Junior;

Daiane de Oliveira Leão;

Nely Maria Peçanha;

Allan Pacheco Introini;

Eliane Aparecida Pelinzon;

Edilaine de Oliveira Tomé;

Tatiane Goes Almeida;

Art. 2º - Os Servidores que recebem a presente autorização, não farão jus a percepção de diferença salarial, nem tampouco adicional pelo exercício da atividade.

Art. 3º - Nos casos de multas e danos ao veículo oficial, bem como danos a terceiros, na hipótese de culpa, o condutor autorizado terá responsabilidade sobre os fatos.

Art. 4º - Ao servidor autorizado a dirigir veículo oficial é vedado:

I - Ceder a direção do veículo a terceiros;

II - Utilizar o veículo em atividades particulares ou diversas daquelas para as quais foi autorizado;

III - Transportar pessoas e/ou materiais estranhos ao serviço prestado;

IV - O transporte de servidores da residência para o trabalho, ou vice-versa.

V - A utilização fora do horário de expediente/escala do servidor, salvo nos casos previamente autorizados e pormenorizados pelo Diretor autorizador.

Art. 5º - Ao receber a chave do veículo, o servidor deverá conferir a documentação e proceder às seguintes inspeções no veículo:

I - Combustível;

II - Limpeza;

III - Estado dos pneus e calibragem;

IV - Nível do óleo;

V - Verificar o funcionamento dos demais itens necessários para a condução segura do veículo.

Art. 6º - São deveres dos servidores que dirigem veículo oficial:

I - Dirigir de acordo com as normas de trânsito;

II - Zelar pelo veículo, inclusive pelas suas ferramentas, acessórios, estepe e documentação;

III - Comunicar a sua chefia imediata, por escrito, a respeito de defeitos mecânicos e/ou avarias do veículo;

IV - Exibir a autorização concedida, sempre que solicitada por quem de direito.

Art. 7º - O servidor autorizado que infringir as normas constantes na presente Portaria poderá, temporária ou definitivamente, ser impedido de dirigir veículo oficial.

Art. 8º - Ao servidor condutor caberá a responsabilidade pelo pagamento das multas decorrentes de infrações por atos praticados na direção do veículo, mesmo após eventual exoneração.

I - Recebida a notificação da autuação, compete à chefia imediata apresentá-la, ao servidor;

II - A autuação por infração às normas de trânsito poderá ensejar na suspensão da autorização.

Art. 9º - Será instaurada sindicância administrativa a fim de apurar os fatos relativos a:

I - Não pagamento da multa por infração de trânsito;

II - Danos nos veículos oficiais;

III - Acidentes envolvendo os veículos oficiais;

IV - Irregularidades nas informações e/ou serviços prestados.

Art. 10º - Para efetivação da autorização deverá ser devidamente preenchido, de forma individual, o formulário em Anexo Único desta Portaria.

Art. 11 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se conhecimento aos interessados. Ao DRH para conhecimento.

Prefeitura Municipal de Piracaia, "Paço Municipal Dr. Célio Gayer", em 17 de setembro de 2019.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO PINHEIRO

Coordenadora Geral Administrativa

LILIA SANTOS SILVA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

CLODOMIR AUGUSTO PEÇANHA BRANDÃO

Diretor do Departamento de Saúde

ANEXO ÚNICO

| DADOS DO SERVIDOR – Preencher todos os campos   |                         |  |
|---|-------------------------|--|
| Nome:   | CNH/Validade:           |  |
| Cargo/Função:   | Data de Nascimento: / / |  |
| CPF:  | Tel:                    |  |
| RG:   | Departamento:           |  |
| 1. JUSTIFICATIVA  |                         |  |
|   |                         |  |
|   |                         |  |
|   |                         |  |
|   |                         |  |
| 2. VEÍCULOS AUTORIZADOS   |                         |  |
| MARCA   | MODELO                  | PLACA  |
|   |                         |  |
|   |                         |  |
|   |                         |  |
| 3. DADOS DO CONCEDEnte  |                         |  |
| Departamento:   |                         |  |
| Diretor (a):  |                         |  |
| Atesto que o Servidor cumpriu as exigências contidas no Decreto Municipal que regulamenta o uso de veículos oficiais por servidores efetivos não ocupantes do cargo de motorista. |                         | Declaro estar ciente das disposições contidas na Portaria nº. , no que se refere às incumbências e responsabilidades decorrentes da condução de veículo oficial. |
| Autorização concedida em: ___/___/___<br>Validade ___ dias.   |                         |  |
| Diretor do Departamento   |                         | Servidor Autorizado  |

PORTARIA N.º 9.209

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no ofício nº 211/2019- Coordenadoria Social,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 19/08/2019, a servidora ELIS MARINA FONSECA, RI nº 21829, ocupante do Cargo de Diretora de Escola, lotada no Departamento de Educação, para exercer suas funções na EMEI. Professora Dora Ramos Gonçalves, até que entre em funcionamento sua escola sede, EMEI. Maria Helena Ferreira de Godoy.

Dê-se conhecimento ao interessado. Ao DRH para as providências legais cabíveis.

Prefeitura Municipal de Piracaia, "Paço Municipal Dr. Célio Gayer", em 17 de setembro de 2019.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO PINHEIRO

Coordenadora Geral Administrativa

FÁTIMA CECÍLIA S. PEREIRA

Coordenadora Social  
LILIA SANTOS SILVA  
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 9.210  
DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito do Município de Piracaia, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:  
DESIGNAR, o servidor BRUNO PIRES RIEGO, RI nº 143470 para substituir o Assessor de Cultura e Desporto LUIZ AUGUSTO MARQUES GOMES, RI nº 143700, durante suas férias regulamentares, no período de 01 de outubro a 20 de outubro de 2019.  
Dê-se conhecimento aos interessados. Ao DRH para as providências legais cabíveis.  
Prefeitura Municipal de Piracaia, "Paço Municipal Dr. Célio Gayer", em 18 de setembro de 2019.  
DR. JOSÉ SILVINO CINTRA  
Prefeito Municipal  
KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO PINHEIRO  
Coordenadora Geral Administrativa  
LILIA SANTOS SILVA  
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 9.211  
Dispõe sobre Adicional por Tempo de Serviço/Quinquênio Considerando que a servidora atende aos requisitos da lei para o recebimento do benefício;  
DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições Legais, e considerando o contido nos autos do Processo Administrativo 1448/DRH/2019.  
RESOLVE:  
CONCEDER, a partir de 16 de fevereiro de 2019, à servidora municipal Andreia Aparecida Vaz de Moraes, RI 13200 ocupante do cargo em provimento efetivo de Professora de Educação Infantil regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piracaia, o adicional por tempo de serviço/3ºQuinquênio, com fulcro no artigo 92, caput, da Lei Complementar nº 75/2011.  
Dê se conhecimento a interessada. Ao DRH para as providências legais cabíveis.  
Prefeitura Municipal de Piracaia "Paço Municipal Dr. Célio Gayer", em 18 de setembro de 2019.  
DR. JOSÉ SILVINO CINTRA  
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 9.212  
Dispõe sobre Adicional por Tempo de Serviço/Quinquênio Considerando que a servidora atende aos requisitos da lei para o recebimento do benefício;  
DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições Legais, e considerando o contido nos autos do Processo Administrativo 1337/DRH/2019.  
RESOLVE:  
CONCEDER, a partir de 16 de setembro de 2019, à servidora municipal Jéssica Damaris Guerra, RI 16012 ocupante do cargo em provimento efetivo de Professora de Educação Básica I regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piracaia, o adicional por tempo de serviço/2ºQuinquênio, com fulcro no artigo 92, caput, da Lei Complementar nº 75/2011.  
Dê se conhecimento a interessada. Ao DRH para as providências legais cabíveis.  
Prefeitura Municipal de Piracaia "Paço Municipal Dr. Célio Gayer",

em 18 de setembro de 2019.  
DR. JOSÉ SILVINO CINTRA  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 9.213  
Dr. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE,  
EXONERAR, a pedido, a partir da presente data, o Sr. Robson Adão Martins Ribeiro, Rg. 54.056.600-7, do cargo de provimento efetivo de Recepcionista, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piracaia.  
Prefeitura Municipal de Piracaia, Paço Municipal "Dr. Célio Gayer", em 20 de setembro de 2019.  
DR. JOSÉ SILVINO CINTRA  
Prefeito Municipal  
KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO PINHEIRO  
Coordenadora Geral Administrativa  
LILIA SANTOS SILVA  
Diretora do Departamento de Recursos Humanos  
CLODOMIR AUGUSTO PEÇANHA BRANDÃO  
Diretor do Departamento de Saúde

## DECRETOS

DECRETO N.º 4.639 DE 08 DE SETEMBRO DE 2019.  
"Constitui a Comissão de Avaliação de Móveis e Imóveis e dá outras providências".  
DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito do Município de Piracaia, no uso das atribuições legais, e,  
CONSIDERANDO o disposto no art. 113, da Lei Complementar n.º 75/2011 de 14 de dezembro de 2011,  
DECRETA:  
Art. 1º - Fica constituída, a partir de 05 de setembro de 2019, a Comissão de Avaliação de Móveis e Imóveis para proceder à avaliação e emissão dos respectivos laudos para instrução de processos administrativos.  
Art. 2º - Ficam designados, para compor a Comissão ora constituída, os seguintes membros:  
Presidente - José Antonio Petri  
Membro - Alan Robson Teles dos Santos  
Membro - Marcos Soares da Cunha  
Engenheiro Responsável - Tiago Aparecido de Oliveira  
Art. 3º - Fica concedido aos funcionários ora designados no art. 2º, jeton no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) da referência I, fixada de acordo com a tabela do plano de cargos e carreiras.  
Art. 4º - A presente comissão é de caráter eventual, vigendo por um período de 03 (três) meses.  
Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as do Decreto n.º 4.609 de 03 de junho de 2019.  
Prefeitura Municipal de Piracaia, "Paço Municipal Dr. Célio Gayer", em 08 de setembro de 2019.  
DR. JOSÉ SILVINO CINTRA  
Prefeito Municipal  
Publicado e afixado em lugar público de costume. Departamento de Administração, em 08 de setembro de 2019.  
KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO PINHEIRO  
Coordenadora Geral Administrativa

## DECRETO Nº 4.640 DE 20 DE SETEMBRO 2019.

Dispõe sobre: Altera Fonte de Recurso e dá outras providências.  
DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e nos termos do art.3º da Lei nº 2.983 de 30 de Novembro de 2018.

### DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a fonte de Recurso da dotação 223-10.301.0032.2.047-339030.00, que consta na Lei suplementar nº 3066, de 22 de Agosto de 2019, onde menciona recurso Estadual para Recurso Federal.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
Prefeitura Municipal de Piracaia. "Paço Municipal Dr. Célio Gayer", em 20 de setembro de 2019.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

Publicado e afixado em lugar público de costume. Departamento de Administração, 20 de setembro de 2019.

KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO PINHEIRO

Coordenadora Geral Administrativa

## DECRETO Nº 4.641, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

"Dispõe sobre a permissão de uso, especial das ruas, avenidas e praças públicas do loteamento denominado Residencial Vista Verde, localizado no Bairro de Canedos à Associação dos Proprietários do Residencial Vista Verde, conforme dispõe a Lei nº 1.771/94 modificada pela Lei nº 2.218/04, e dá outras providências."

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso das

atribuições legais e considerando o que consta nos autos do processo administrativo autuado sob o nº 1417/ASG/2018, e com supedâneo no art. 97, § 3º, da Lei Orgânica do Município e na Lei nº 1.771/94 modificada pela Lei nº 2.218/04,

### DECRETA:

Art. 1º- Fica permitido, a título precário, e por prazo de 05 (cinco) anos, o uso especial das ruas, avenidas e praças do loteamento denominado Residencial Vista Verde, localizado no Bairro de Canedos à Associação dos Proprietários do Residencial Vista Verde, situado à Estrada PRC 172 – A sem número, no Bairro de Canedos, na cidade de Piracaia, Estado de São Paulo.

Art. 2º Em decorrência da permissão de uso, fica a permissionária autorizada a utilizar portaria na entrada e nos principais acessos do loteamento, desde que dentro das divisas deste, estabelecendo normas de controle e vigilância sobre a entrada e saída de pessoas e veículos, mas nunca proibindo o acesso dos mesmos.

§ 1º Fica vedada à permissionária a cobrança de taxa ou qualquer tipo de contraprestação para o ingresso no loteamento ou para o uso das ruas, avenidas, praças e demais áreas públicas, bem como impedir, de qualquer forma, a normal utilização dos logradouros públicos ali localizados.

§ 2º Todas as áreas públicas deverão ser utilizadas de acordo com sua destinação legal, sendo dever da permissionária informar de imediato qualquer esbulho ou turbação, podendo ainda atuar em conjunto com a Administração Pública, junto ao Poder Judiciário, para a defesa e preservação dos direitos da permitente.

§ 3º Eventuais obras a serem introduzidas nas áreas descritas no art. 1º deverão ser precedidas de projetos aprovados pelo órgão municipal competente.

Art. 3º Em contraprestação a permissionária deverá custear a execução e a manutenção de todos os serviços públicos, devendo, ainda, preser-

var as áreas verdes.

Art. 4º - A presente permissão poderá ser renovada mediante a manifestação de qualquer uma das partes, ressalvado o interesse público.

Art. 5º - A permissão de uso especial poderá ser revogada unilateralmente, a

qualquer tempo, pela Administração Municipal, mediante Decreto, quando a permissionária deixar de cumprir quaisquer das obrigações estabelecidas neste Decreto ou quando o interesse público assim o exigir.

Art. 6º - A permissão de uso especial não prejudicará o direito do Município ao

recebimento e cobrança do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) respectivo aos lotes que integram o loteamento e de outros tributos que se mostrem devidos.

Art. 7º - Uma vez terminada a vigência da presente permissão de uso especial ou revogada na forma do art. 5º, todas as benfeitorias e melhoramentos de qualquer natureza introduzidas nos próprios públicos, na constância da presente permissão e suas eventuais prorrogações passarão ao pleno domínio público municipal, independentemente de quaisquer indenizações.

Art. 8º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
Prefeitura Municipal de Piracaia, "Paço Municipal Dr. Célio Gayer", em 23 de setembro de 2019.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

Publicado e afixado em local público de costume. Departamento de Administração, em 23 de setembro de 2019.

KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO PINHEIRO

Coordenadora Geral Administrativa

### TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL

Aos vinte e três dias do mês de setembro de 2019, presentes nesta repartição, neste ato, na qualidade de Presidente da Associação dos Proprietários do Residencial Vista Verde, situado à Estrada PRC 172 – A sem número, no Bairro de Canedos, na cidade de Piracaia, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.948.371/0001-13, representada por seu Presidente, Mario José Naves, portador da cédula de identidade nº 13026478-7-SSP-SP e inscrito no CPF nº 029.959.238-35, a qual foi efetuada nesta data, em caráter precário, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a permissão de uso e utilização do espaço público integrante do patrimônio municipal de uso comum, em especial das ruas, avenidas e praças públicas do loteamento denominado "Vista Verde". Em decorrência da permissão de uso, fica a permissionária autorizada a utilizar portaria na entrada e nos principais acessos do loteamento, desde que dentro das divisas deste, estabelecendo normas de controle e vigilância sobre a entrada e saída de pessoas e veículos, mas nunca proibindo o acesso dos mesmos. Fica vedada à permissionária a cobrança de taxa ou qualquer tipo de contraprestação para o ingresso no loteamento ou para o uso das ruas, avenidas, praças e demais áreas públicas, bem como impedir, de qualquer forma, a normal utilização dos logradouros públicos ali localizados. Todas as áreas públicas deverão ser utilizadas de acordo com sua destinação legal, sendo dever da permissionária informar de imediato qualquer esbulho ou turbação, podendo ainda atuar em conjunto com a Administração Pública, junto ao Poder Judiciário, para a defesa e preservação dos direitos da permitente. Eventuais obras a serem introduzidas nas áreas descritas no art. 1º do Decreto nº. 4.641 deverão ser precedidas de projetos aprovados pelo órgão municipal competente. Em contraprestação a permissionária deverá custear a execução e a manutenção de todos os serviços

públicos, Em contraprestação fica a permissionária responsável pelo custeio e execução de todos os serviços de limpeza e conservação de vias, logradouros e demais áreas públicas, coleta de lixo domiciliar, vigilância particular, controle sobre a entrada e saída de pessoas do loteamento e, também a iluminação pública, devendo ainda zelar pela preservação das áreas verdes e para que as demais áreas públicas sejam utilizadas de acordo com sua destinação legal. O permissionário deverá ainda zelar pela integridade e conservação desse bem, inclusive promovendo a conservação, não desvirtuando sua finalidade e não transferindo-o, sob qualquer pretexto a terceiros. A presente permissão poderá ser renovada mediante a manifestação de qualquer uma das partes, ressalvado o interesse público. A permissão de uso especial poderá ser revogada unilateralmente, a qualquer tempo, pela Administração Municipal, mediante Decreto, quando a permissionária deixar de cumprir quaisquer das obrigações estabelecidas neste Decreto ou quando o interesse público assim o exigir. A permissão de uso especial não prejudicará o direito do Município ao recebimento e cobrança do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) respectivo aos lotes que integram o loteamento e de outros tributos que se mostrem devidos. Uma vez terminada a vigência da presente permissão de uso especial ou revogada na forma do art. 5º, do Decreto nº 4.641 todas as benfeitorias e melhoramentos de qualquer natureza introduzidas nos próprios públicos, na constância da presente permissão e suas eventuais prorrogações passarão ao pleno domínio público municipal, independentemente de quaisquer indenizações. DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal  
MARIO JOSÉ NAVES  
Presidente – Associação dos Proprietários do Loteamento “Residencial Vista Verde”

## DECRETO Nº 4.642 DE 23 DE SETEMBRO 2019.

Dispõe sobre: Suplementa dotações constantes no Orçamento vigente e dá outras providências.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e nos termos do art.3º da Lei nº 2.983 de 30 de Novembro de 2018.

### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Departamento de Finanças e Orçamento, um crédito no valor de R\$ 58.000,00 (cinqüenta e oito mil reais) para suplementar a seguinte dotação do Orçamento municipal vigente:

|                                  | <b>Chefia do executivo-Procuradoria Jurídica</b> |                  |
|----------------------------------|--|------------------|
| 382-03.092.0004.2.836-3190.91.00 | Sentenças Judiciais                              | 58.000,00        |
|                                  | <b>Total:</b>                                    | <b>58.000,00</b> |

Art. 2º Para atender a despesa, com o presente credito suplementar será anulada as seguintes dotações Orçamentárias:

|                                 | <b>Chefia do Executivo-Gabinete do Prefeito</b>  |                  |
|---------------------------------|--|------------------|
| 005-04.122.0002.2.003-339030.00 | Material de Consumo                              | 8.000,00         |
|                                 | <b>Chefia do executivo-Procuradoria Jurídica</b> |                  |
| 0016-03.092.0004.2.006-31911.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas                    | 50.000,00        |
|                                 | <b>Total</b>                                     | <b>58.000,00</b> |

Art.3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Piracaia. “Paço Municipal Dr. Célio Gayer”, em 23 de setembro de 2019.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA  
Prefeito Municipal

Publicado e afixado em lugar público de costume. Departamento de Administração, 23 de setembro de 2019.

KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO PINHEIRO  
Coordenadora Geral Administrativa

## LEIS

### LEI Nº 3.042/2019

“Dispõe sobre autorização para o Executivo dar denominação de “Zaqueu Henrique” à praça situada em frente ao Posto de Saúde Municipal, atualmente conhecida como Praça das Bandeiras.” (De autoria do Vereador Rodrigo Enzo Simeone)

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Piracaia aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal a dar denominação de “Zaqueu Henrique” à praça situada em frente ao Posto de Saúde Municipal. Atualmente conhecida como Praça das Bandeiras”.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piracaia “Paço Municipal Dr. Célio Gayer”, 19 de setembro de 2019.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA  
Prefeito Municipal

Publicado e afixado em local público de costume. Departamento de Administração em 19 de setembro de 2019.

KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO PINHEIRO  
Coordenadora Geral Administrativa

### LEI Nº 3.043/2019

“Declara de Especial Interesse Social para Habitação o imóvel a ser parcelado e dá outras providências”

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara aprova e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de Especial Interesse Social para Habitação, conforme disposto nos artigos 115, II e 116 da Lei Complementar nº 45, de 25 de julho de 2007 (Plano Diretor), e artigo 28, I da Lei Complementar nº 51, de 16 de abril de 2008 (Lei de Uso e Ocupação do Solo), a gleba de terra descrita na Matrícula nº 13.973 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Piracaia, para fins de parcelamento e consequente execução de habitações de baixo custo.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Piracaia “Paço Municipal Dr. Célio Gayer”, 19 de setembro de 2019.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA  
Prefeito Municipal

Publicado e afixado em local público de costume. Departamento de Administração em 19 de setembro de 2019.

KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO PINHEIRO  
Coordenadora Geral Administrativa

### LEI Nº 3.044/2019

Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, e dá outras providências.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, até o valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), no âmbito do programa FINISA – Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento –

Modalidade Apoio Financeiro destinado à aplicação em Despesa de Capital, nos termos da Resolução do CMN nº 4.589/2017 de 29/06/2017 e suas alterações, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º Para garantia do principal, juros e outros encargos da operação de crédito, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder ou vincular em garantia, em caráter irrevogável e irretroatável, a modo pro solvendo, as receitas a que se referem os artigos 158 e 159, inciso I, alínea "b", e parágrafo 3º da Constituição Federal, nos termos do §4º do art. 167, da Constituição Federal ou outros recursos que, com idêntica finalidade, venham a substituí-los, bem como outras garantias em direito admitidas.

§ 1º Para a efetivação da cessão ou vinculação em garantia dos recursos previstos no caput deste artigo, fica a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL autorizada a transferir os recursos cedidos ou vinculados nos montantes necessários à amortização da dívida nos prazos contratualmente estipulados.

§ 2º Na hipótese de insuficiência dos recursos previstos no caput, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a vincular, mediante prévia aceitação da CAIXA, outros recursos para assegurar o pagamento das obrigações financeiras decorrentes do contrato celebrado.

§ 3º Fica o Poder Executivo Municipal obrigado a promover o empenho e consignação das despesas nos montantes necessários à amortização da dívida nos prazos contratualmente estipulados, para cada um dos exercícios financeiros em que se efetuar as amortizações de principal, juros e encargos da dívida, até o seu pagamento final.

§ 4º Para o pagamento do principal, juros, tarifas bancárias e outros encargos da operação de crédito, fica a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL autorizada a debitar na conta-corrente mantida em sua agência, a ser indicada no contrato, onde são efetuados os créditos dos recursos do Município, nos montantes necessários à amortização e pagamento final da dívida.

Art. 3º Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000.

Art. 4º O Poder Executivo Municipal incluirá, na Lei Orçamentária Anual e no Plano Plurianual em vigor, na categoria econômica de Despesas de Capital, os recursos necessários aos investimentos a serem realizados, provenientes do FINISA/Despesa de Capital, no montante mínimo necessário à realização do projeto e das despesas relativas à amortização do principal, juros e demais encargos decorrentes da operação de crédito autorizada por esta lei, observado o disposto no parágrafo único do art. 20, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, com abertura de programa especial de trabalho.

Art. 5º Fica o Município autorizado a:

- participar e assinar contratos, convênios, aditivos e termos que possibilitem a execução da presente Lei.
- aceitar todas as condições estabelecidas pelas normas da Caixa Econômica Federal, referentes às operações de crédito, vigentes à época da assinatura dos contratos de financiamento.
- aceitar o foro da cidade de Atibaia para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes da execução dos contratos.

Art. 6º Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir créditos especiais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes das operações de crédito ora autorizadas.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revo-

gam-se as disposições contrárias  
Prefeitura Municipal de Piracaia "Paço Municipal Dr. Célio Gayer",  
19 de setembro de 2019.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA  
Prefeito Municipal

Publicado e afixado em local público de costume. Departamento  
de Administração em 19 de setembro de 2019.

KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO PINHEIRO  
Coordenadora Geral Administrativa

## LICITAÇÃO

### HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PROCESSO N.º 1186/2019  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 16/2019

ABERTURA: 17 DE SETEMBRO DE 2019, ÀS 10:00 HORAS.  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TRONCO IP (LINHA VOIP) CAPAZ DE RECEBER E EFETUAR CHAMADAS NACIONAIS PARA TELEFONES CELULARES, CONFORME TERMO DE REFERENCIA - ANEXO I.

Nos termos do artigo 4º, inciso XXII da LF nº 10.520/02 e considerando a ausência de interessados conforme ATA da sessão anexo aos autos, HOMOLOGO a licitação em epígrafe, julgando-a DESERTA.  
CONSIDERANDO a ausência de proponentes, autorizo a reabertura de novo pregão.

Piracaia, 17 de Setembro de 2019.  
JOSÉ SILVINO CINTRA  
Prefeito Municipal

### HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 1312/2019  
PREGÃO ELETRONICO Nº 18/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PIRACAIA-SP, POR 12 MESES, CONFORME TERMO DE REFERENCIA.

Nos termos do artigo 4º, inciso XXII da LF nº 10.520/02 e conforme ADJUDICAÇÃO da proposta em anexo aos autos, HOMOLOGO a licitação em epígrafe, conforme segue:

EMPRESA: DENTAL PRIME PROD ODONTOLOG MEDICOS HOSP EIRELI  
CNPJ Nº 21.504.525/0001-34

| Item | Descrição  | Unid | Quant | Preço unitário |
|------|--|------|-------|----------------|
| 1    | Acido fosfórico 37% em seringa, pacote com 3 unidades de 2,5ml cada.<br>MARCA: BIODINAMICA   | unid | 11    | R\$ 3,00       |
| 6    | Algodão Rolete.<br>MARCA: SSPLUS   | pcte | 390   | R\$ 1,50       |
| 10   | ANESTÉSICO INJETÁVEL COM VASO CONSTRITOR, Cloridrato de Mepivacaína AD 20mg/ml, com epinefrina. Caixa com 50 tubetes de cristal, com 1,8ml cada.<br>MARCA: DLA | cx   | 23    | R\$ 120,00     |
| 19   | Broca Aço nº 2, nº4, nº6, nº8 blister com 6 unidades com 28 mm de comprimento, produzida em aço carbono com laminas lisas p/C.A.<br>MARCA: DENTSPLY            | unid | 75    | R\$ 16,54      |

|     |  |        |      |           |
|-----|--|--------|------|-----------|
| 20  | Broca de alta rotação nº 1, nº2, nº3, nº4, nº6, nº8 esférica carbide 25mm composta por carboneto de tungstênio.<br>MARCA: KAVO   | unid   | 94   | R\$ 5,50  |
| 31  | Cariostático.<br>MARCA: BIODINAMICA  | unid   | 4    | R\$ 12,15 |
| 36  | Creme dental 50g.<br>MARCA: ICE CLEAN  | unid   | 1275 | R\$ 0,97  |
| 39  | Cureta de McCall periodontal, em aço inox de primeira qualidade.<br>MARCA: GOLGRAN   | unid   | 15   | R\$ 7,95  |
| 42  | Escova dental infantil macia.<br>MARCA: MEDFIO   | unid   | 1275 | 0,48      |
| 43  | ESPELHO CLÍNICO Plano ODONTOLÓGICO Nº 05.<br>MARCA: IODONTOSUL   | unid   | 98   | R\$ 2,07  |
| 45  | Eugenol 10 ml.<br>MARCA: MAQUIRA   | unid   | 4    | R\$ 8,21  |
| 46  | Explorador Duplo, em aço inox de primeira qualidade.<br>MARCA: GOLGRAN   | unid   | 23   | R\$ 5,00  |
| 47  | Ficha cartão para rx com 2 furos pacote com 100 unidades.<br>MARCA: DMS  | unid   | 4    | R\$ 7,50  |
| 50  | Fio dental encerado, rolo com 100 mts cada rolo<br>MARCA: MEDFIO   | unid   | 15   | R\$ 1,65  |
| 53  | Flúor gel acidulado.<br>MARCA: IODONTOSUL  | unid   | 23   | R\$ 4,00  |
| 56  | Formocresol.<br>MARCA: MAQUIRA   | unid   | 5    | R\$ 3,29  |
| 58  | Hemostop 10 ml solução hemostática a base de cloreto de alumínio. Apresenta grande ação adstringente e não possui epinefrina em sua composição.<br>MARCA: MAQUIRA  | unid   | 5    | R\$ 10,95 |
| 59  | Hidróxido de Cálcio PA, frasco com 10g, medicação intracanal, 100% de hidróxido de cálcio puro na forma de pó.<br>MARCA: MAQUIRA   | unid   | 5    | R\$ 3,25  |
| 61  | Holleback 3S, em aço inox de primeira qualidade.<br>MARCA: GOLGRAN   | unid   | 15   | R\$ 5,00  |
| 62  | Iodofórmio.<br>MARCA: QUIMIDROL  | frasco | 5    | R\$ 20,00 |
| 63  | kits de pontas de silicone para polímero de resina - baixa rotação.<br>MARCA: MICRODONT  | unid   | 8    | R\$ 19,18 |
| 75  | Lubrificante spray óleo mineral não tóxico de baixa viscosidade, com elevado grau de pureza, frasco com 200ml.<br>MARCA: MAQUIRA   | unid   | 11   | R\$ 12,15 |
| 80  | Micro aplicador (microbrush), tubo com 100 aplicadores descartáveis, cada um no tamanho fino (1,5mm).<br>MARCA: FGM  | unid   | 11   | R\$ 7,50  |
| 83  | Paramonoclorofenol canforado.<br>MARCA: MAQUIRA  | unid   | 5    | R\$ 4,53  |
| 84  | Pasta diamantada para polimento de resina.<br>MARCA: MAQUIRA   | unid   | 8    | R\$ 13,00 |
| 85  | Pasta para Alveolite, frasco com 10gr.<br>MARCA: BIODINAMICA   | unid   | 5    | R\$ 15,56 |
| 95  | Pote dapen de plástico.<br>MARCA: MAQUIRA  | unid   | 8    | R\$ 1,77  |
| 96  | Pote dapen de vidro.<br>MARCA: ART VIDRO   | unid   | 8    | R\$ 2,25  |
| 102 | Sindesmótomo<br>MARCA: GOLGRAN   | Unid   | 4    | R\$ 6,36  |
| 106 | Sugador descartável, pacote com 40 unidades.<br>MARCA: SSPLUS  | pete   | 60   | R\$ 3,84  |
| 111 | Tira de poliéster.<br>MARCA: QUIMIDROL   | unid   | 15   | R\$ 1,25  |
| 112 | Tricresolformalina, frasco com 10ml.<br>MARCA: BIODINAMICA   | unid   | 5    | R\$ 3,55  |
| 120 | Lâmina para bisturi nº 12, confeccionada em aço carbono, esterilizadas por radiação de cobalto, grande resistência a corrosão e perda de afiação, embaladas individualmente em material aluminizado, mantêm-se estéreis preservando a integridade asséptica do produto. Apresentação: Caixa com 100 unidades.<br>MARCA: MAXCOR   | cx     | 1    | R\$ 27,50 |
| 121 | Lâmina para bisturi nº 15 C, confeccionada em aço carbono, esterilizadas por radiação de cobalto, grande resistência a corrosão e perda de afiação, embaladas individualmente em material aluminizado, mantêm-se estéreis preservando a integridade asséptica do produto. Apresentação: Caixa com 100 unidades.<br>MARCA: MAXCOR | cx     | 1    | R\$ 27,50 |

EMPRESA: DENTAL MARIA LTDA ME  
CNPJ Nº 09.222.369/0001-13

| Item | Descrição  | Unid   | Quant | Preço unitário |
|------|--|--------|-------|----------------|
| 2    | ADESIVO FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA ESMALTE E DENTINA, composto por água e etanol, BIS-GMA, 10% de sílica coloidal, com tamanho de partículas de 5nm, copolímero de ácido acrílico e ácido itacônico. Frasco com 6gr ou 5,6ml rende até 280 gotas, com tampa "flip top".<br>MARCA: SINGLEBOND 3M  | unid   | 38    | R\$ 79,00      |
| 7    | Amálgama GS-80 – SDI (cápsula) 1 porção. cápsulas. Composição: 40% prata, 31,3% estanho, 28,7% cobre, 47,9% mercúrio. Embalagem com 50 cápsulas.<br>MARCA: SDI   | pete   | 38    | R\$ 55,90      |
| 12   | ANESTÉSICO INJETÁVEL SEM VASO CONSTRICTOR, Cloridrato de Mepivacaína AD 30mg/ml. Caixa com 50 tubetes de cristal, com 1,8ml cada.<br>MARCA: DFL  | cx     | 23    | R\$ 114,00     |
| 16   | Bicarbonato de sódio com 500 gr.<br>MARCA: MAQUIRA   | frasco | 11    | R\$ 13,49      |
| 21   | Broca Diamantada nº 1011, 1012, 1013, 1014, 1015, 1016, 1031, 1032, 1033, 1034, 1035, 1045, 1046, 1047, 1190, 1191, 1192, 1193, 1194, 1195, 1302, 1342, 1343, 3070 alta rotação que atenda as normas ISO e CE<br>MARCA: MICRODONT.   | unid   | 450   | R\$ 1,35       |
| 22   | Broca Diamantada nº 1011HL, 1012 HL, 1013HL, 1014HL, 1015HL, 1016HL alta rotação que atenda as normas ISO e CE.<br>MARCA: MICRODONT.   | unid   | 113   | R\$ 1,60       |
| 23   | Broca Diamantada nº 1112FF, 1190FF, 1193FF, 2068FF, 2134FF, 2135FF, 3069FF, 3118FF, 3138FF, 3168FF, 3195FF, 4138FF granulação extrafina, alta rotação, acabamento e polimento que atenda as normas ISO e CE.<br>MARCA: MICRODONT.  | unid   | 225   | R\$ 1,60       |
| 26   | Brunidor nº 33, em aço inox de primeira qualidade.<br>MARCA: FAVA  | unid   | 11    | R\$ 5,89       |
| 27   | Cabo de bisturi, em aço inox de primeira qualidade.<br>MARCA: FAVA   | unid   | 11    | R\$ 6,21       |
| 38   | Cureta de lucas<br>MARCA: FAVA   | Unid   | 4     | R\$ 5,89       |
| 48   | Fio de Sutura Agulhado 3.0 (algodão ou seda), caixa com 24 unidades.<br>MARCA TCHNEW   | cx     | 15    | R\$ 27,71      |
| 49   | Fio de Sutura Agulhado 4.0 (algodão ou seda), caixa com 24 unidades.<br>MARCA TECNEW   | cx     | 15    | R\$ 27,71      |
| 57   | Gaze com 500 compressas, 11 fios/cm <sup>2</sup> , medindo 7,5 x 7,5, possui 5 dobras, 8 camadas.<br>MARCA ULTRACOTTON   | pete   | 38    | R\$ 18,72      |
| 60   | Hidróxido de cálcio radiopaco em pasta composição: base-Ester glicol salicilato, fosfato de cálcio, tungstato de cálcio, óxido de zinco e corantes minerais, tubo de base 13g, catalisador- etitoleuonulfonamida, hidróxido de cálcio, óxido de zinco, dióxido de titânio, estearato de zinco e corantes minerais, tubo de pasta catalisadora 11g, e um bloco de mistura.<br>MARCA DENTSPRAY           | conj   | 15    | R\$ 15,33      |
| 74   | Lixa de acabamento e polimento dental.<br>MARCA WILCOS   | unid   | 23    | R\$ 4,84       |
| 90   | Pontas para ultrassom marca ALTsonic subgingivais.<br>MARCA VILELA   | unid   | 23    | R\$ 75,74      |
| 91   | Pontas para ultrassom marca ALT sonic G2 G1 G4 supragingivais.<br>MARCA VILELA   | unid   | 23    | R\$ 75,74      |
| 97   | RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, universal, para restaurações em dentes anteriores e posteriores, matriz inorgânica de zircônia/ sílica, com tamanho de partículas entre 3,5 a 0,1 micrometros, com tamanho médio de 0,6 micrometros que representam 84,5% em peso e 66% em volume, matriz orgânica de Bis-GMA TEGDMA, com canforoquinona. COR A1; A2; A3; A3,5; A4; B1; B2; B3; C1; C2; UD;<br>MARCA Z100 3M | unid   | 90    | R\$ 29,60      |
| 98   | Restaurador Provisório - pote com 25 gramas (coltosol).<br>MARCA BIODINAMICA   | unid   | 8     | R\$ 6,86       |
| 100  | Selante fotopolimerizável, embalagem com 1 seringa c/2gr.<br>MARCA ANGELUS   | unid   | 5     | R\$ 13,33      |
| 114  | Verniz de Fluoreto de sódio a 5%, colofônia, álcool etílico, goma-laca, mástica, sacarina, aroma, cera branca de abelha. Contém 22.600 ppm de Fluoreto de Sódio. Indicado para obturação dos túbulos dentinários, dessensibilizante e prevenção de cáries. Embalado em bisnaga com 10 ml.<br>MARCA SSWHITE   | unid   | 5     | R\$ 27,39      |
| 125  | ADESIVO FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA ESMALTE E DENTINA, composto por água e etanol, BIS-GMA, 10% de sílica coloidal, com tamanho de partículas de 5nm, copolímero de ácido acrílico e ácido itacônico. Frasco com 6gr ou 5,6ml rende até 280 gotas, com tampa "flip top".<br>MARCA SINGLEBOND  | unid   | 12    | R\$ 80,04      |

|     |   |        |     |           |
|-----|---|--------|-----|-----------|
| 129 | Algodão Rolete.<br>MARCA SSPLUS   | pcte   | 130 | RS 1,88   |
| 130 | Amálgama GS-80 – SDI (cápsula) 1 porção. cápsulas. Composição: 40% prata, 31,3% estanho, 28,7% cobre, 47,9% mercúrio. Embalagem com 50 cápsulas.<br>MARCA SDI   | pcte   | 12  | RS 53,30  |
| 133 | ANESTÉSICO INJETÁVEL COM VASO<br>CONSTRITOR, Cloridrato de Mepivacaína AD 20mg/ml, com epinefrina. Caixa com 50 tubetes de cristal, com 1,8ml cada.<br>MARCA DFL  | cx     | 7   | RS 127,00 |
| 135 | ANESTÉSICO INJETÁVEL SEM VASO<br>CONSTRITOR, Cloridrato de Mepivacaína AD 30mg/ml. Caixa com 50 tubetes de cristal, com 1,8ml cada.<br>MARCA DFL  | cx     | 7   | RS 100,42 |
| 136 | ANESTÉSICO TÓPICO, BENZOCAINA 2%, pote com 12 gramas, sabores variados.<br>MARCA DFL  | unid   | 7   | RS 6,19   |
| 139 | Bicarbonato de sódio com 500 gr.<br>MARCA MAQUIRA   | frasco | 4   | RS 13,49  |
| 142 | Broca Aço nº 2, nº4, nº6, nº8 blister com 6 unidades com 28 mm de comprimento, produzida em aço carbono com lamina lisas p/C.A.<br>MARCA MAILLEFER  | unid   | 25  | RS 25,15  |
| 144 | Broca Diamantada nº 1011, 1012, 1013, 1014, 1015, 1016, 1031, 1032, 1033, 1034, 1035, 1045, 1046, 1047, 1190, 1191, 1192, 1193, 1194, 1195, 1302, 1342, 1343, 3070 alta rotação que atenda as normas ISO e CE.<br>MARCA MICRODONT   | unid   | 150 | RS 1,79   |
| 146 | Broca Diamantada nº 1112FF, 1190FF, 1193FF, 2068FF, 2134FF, 2135FF, 3069FF, 3118FF, 3138FF, 3168FF, 3195FF, 4138FF granulação extrafina, alta rotação, acabamento e polimento que atenda as normas ISO e CE.<br>MARCA MICRODONT   | unid   | 75  | RS 1,79   |
| 149 | Brunidor nº 33, em aço inox de primeira qualidade.<br>MARCA FAVA  | unid   | 4   | RS 8,50   |
| 150 | Cabo de bisturi, em aço inox de primeira qualidade.<br>MARCA FAVA   | unid   | 4   | RS 6,21   |
| 155 | Cimento de Ionômero de Vidro (Pó + Líquido), Restaurador, atende a ART, embalagem contendo frasco com 10 gr de Pó e 1 frasco com 8 ml de Ácido Poliacrílico, 01 concha dosadora, 01 bloco de papel para espátulação e Instruções para o Profissional. Cor A3.<br>MARCA FGM  | conj   | 12  | RS 15,61  |
| 159 | Crema dental 50g.<br>MARCA ICE CLEAN  | unid   | 425 | RS 1,83   |
| 161 | Cureta de lucas<br>MARCA FAVA   | Unid   | 1   | RS 5,89   |
| 165 | Escova dental infantil macia.<br>MARCA ULTRA  | unid   | 425 | RS 0,51   |
| 168 | Eugenol 10 ml.<br>MARCA MAQUIRA   | unid   | 1   | RS 8,51   |
| 171 | Fio de Sutura Agulhado 3.0 (algodão ou seda), caixa com 24 unidades.<br>MARCA TECHNEW   | cx     | 5   | RS 27,71  |
| 172 | Fio de Sutura Agulhado 4.0 (algodão ou seda), caixa com 24 unidades.<br>MARCA TECNEW  | cx     | 5   | RS 27,71  |
| 175 | Fixador Radiográfico - composição: 80-85% de água, 5-10% de tiossulfato de amônio e 5-10% de tiosulfato de amônio. Embalagem constando dados de identificação do produto, lote, procedência, validade. Frasco com 475 ml.<br>MARCA CAITHEC  | unid   | 2   | RS 11,88  |
| 179 | Formocresol.<br>MARCA MAQUIRA   | unid   | 2   | RS 3,41   |
| 180 | Gaze com 500 compressas, 11fios/cm², medindo 7,5 x 7,5, possui 5 dobras, 8 camadas.<br>MARCA ULTRACOTTON  | pcte   | 12  | RS 17,46  |
| 181 | Hemostop 10 ml solução hemostática a base de cloreto de alumínio. Apresenta grande ação adstringente e não possui epinefrina em sua composição.<br>MARCA MAQUIRA  | unid   | 2   | RS 11,36  |
| 182 | Hidróxido de Cálcio PA, frasco com 10g, medicação intracanal, 100% de hidróxido de cálcio puro na forma de pó.<br>MARCA MAQUIRA   | unid   | 2   | RS 3,39   |
| 183 | Hidróxido de cálcio radiopaco em pasta composição: base-Ester glicol salicilato, fosfato de cálcio, tungstato de cálcio, óxido de zinco e corantes minerais, tubo de base 13g, catalisador- etitoluenosulfonamida, hidróxido de cálcio, óxido de zinco, dióxido de titânio, estearato de zinco e corantes minerais, tubo de pasta catalisadora 11g, e um bloco de mistura.<br>MARCA DENTSPLAY | conj   | 5   | RS 15,46  |
| 184 | Holleback 3S, em aço inox de primeira qualidade.<br>MARCA GG GOLGRAN  | unid   | 5   | RS 5,41   |
| 186 | kits de pontas de silicone para polimento de resina - baixa rotação.<br>MARCA MICRODONT   | unid   | 2   | RS 30,45  |

|     |  |      |    |          |
|-----|--|------|----|----------|
| 197 | Lixa de acabamento e polimento dental.<br>MARCA WILCOS   | unid | 7  | RS 4,84  |
| 198 | Lubrificante spray óleo mineral não tóxico de baixa viscosidade, com elevado grau e pureza, frasco com 200ml.<br>MARCA MAQUIRA   | unid | 3  | RS 15,07 |
| 200 | Matriz Bumerangue, pcte com 12 unidades.<br>MARCA TDV  | pcte | 4  | RS 10,25 |
| 203 | Micro aplicador ( microbrush ), tubo com 100 aplicadores descartáveis, cada um no tamanho fino (1,5mm).<br>MARCA FGM   | unid | 4  | RS 7,55  |
| 206 | Paramonoclorofenol canforado.<br>MARCA MAQUIRA   | unid | 2  | RS 4,71  |
| 207 | Pasta diamantada para polimento de resina.<br>MARCA MAQUIRA  | unid | 2  | RS 13,48 |
| 208 | Pasta para Alveólite, frasco com 10gr.<br>MARCA BIODINAMICA  | unid | 2  | RS 16,15 |
| 214 | Pontas para ultrassom marca ALT sonic G2 G1 G4 supragengivais.<br>MARCA VILELA   | unid | 7  | RS 75,74 |
| 215 | Pontas Shofu para acabamento.<br>MARCA AMERICAN BURS   | unid | 7  | RS 10,05 |
| 216 | Porta algodão em inox.<br>MARCA FAVA   | unid | 1  | RS 34,68 |
| 218 | Pote dapen de plástico.<br>MARCA MAQUIRA   | unid | 2  | RS 1,97  |
| 220 | RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, universal, para restaurações em dentes anteriores e posteriores, matriz inorgânica de zircônia/ sílica, com tamanho de partículas entre 3,5 a 0,1 micrometros, com tamanho médio de 0,6 micrometros que representam 84,5% em peso e 66% em volume, matriz orgânica de Bis-GMA TEGDMA, com canforoquinona. COR A1; A2; A3; A3,5; A4; B1; B2; B3; C1; C2; UD; MARCA Z100 | unid | 30 | RS 29,60 |
| 221 | Restaurador Provisório - pote com 25 gramas (coltosol).<br>MARCA BIODINAMICA   | unid | 2  | RS 6,86  |
| 222 | Revelador para filmes radiográficos periapicais; composto de : Hidroquinona 2% , em solução pronta para uso, procedimento manual , constando externamente marca comercial e procedência de fabricação, recomendações de armazenamento, com data de validade mínima de 1 ano da data de entrega. em frasco de 475 ml.<br>MARCA CAITHEC  | unid | 2  | RS 11,88 |
| 223 | Selante fotopolimerizável, embalagem com 1 seringa c/2gr.<br>MARCA ANGELUS   | unid | 2  | RS 13,33 |
| 235 | Tricresolformalina, frasco com 10ml.<br>MARCA BIODINAMICA  | unid | 2  | RS 3,68  |
| 237 | Verniz deFluoreto de sódio a 5%, colofônia, álcool etílico, goma-laca, mástica, sacarina, aroma, cera branca de abelha. Contém 22.600 ppm de Fluoreto de Sódio. Indicado para obturação dos túbulos dentinários , dessensibilizante e prevenção de cáries. Embalado em bisnaga com 10 ml.<br>MARCA SSWHITE   | unid | 2  | RS 27,39 |

**EMPRESA: PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**  
CNPJ Nº 29.700.587/0001-23

| Item | Descrição  | Unid | Quant | Preço unitário |
|------|--|------|-------|----------------|
| 4    | Agulha 27G longa. MARCA: PROCARE   | cx   | 23    | RS 32,499      |
| 14   | Aparelho fotopolimerizador e fotoclareador odontológico LED EC 450 1200mW/cm². MARCA: ECEL   | unid | 8     | RS411,710      |
| 15   | Avental cirúrgico manga longa descartável gola padre, punho de malha PP30 branco com botão tamanho G, pacote com 10 unidades. MARCA: ANADONA   | pcte | 30    | RS 33,870      |
| 17   | Bloco de carbono para articulação, embalagem com 12 tiras, espessura ultra fina 19mm, registros precisos, película de polietileno, alta resistência a tração, película hidrofóbica, utilização em ambiente úmido. Facilita a diferenciação de contatos oclusais. Embalagem contendo 10 unidades. MARCA: PREVEN | pcte | 38    | RS 3,290       |
| 18   | Bobina para esterilização 25 x 100.<br>MARCA: HOSPFLEX   | unid | 18    | RS 104,75      |
| 24   | Broca Diamantada nº 2082, nº3083 alta rotação com ponta inativa que atenda as normas ISO e CE<br>MARCA: FAVA.  | unid | 38    | RS 3,56        |
| 30   | Cânula de endo com pontas, kit para irrigação, em aço inox de primeira qualidade.<br>MARCA: CASSIFLEX  | unid | 15    | RS 32,35       |
| 37   | Cureta de Gracey periodontal nº 11/12; 13/14; 5/6; 7/8, em aço inox de primeira qualidade.<br>MARCA: CASSIFLEX   | unid | 45    | RS 9,099       |

|     |   |         |     |            |
|-----|---|---------|-----|------------|
| 40  | Detergente enzimático para limpeza de dispositivos médicos. Composição: Alcool isopropílico 8%, Alcool laurílico 1%, enzimas protease, lipase, amilase, carboidrase e proteinase, estabilizante, emulsificante, humectante, corante, essência e água. Faixa de PH do produto puro = de 5,50 a 6,90, atividade proteolítica mínima 0,25 UP.ml-1 min.-1 e atividade amiolítica mínima 0,01471UA.ml+1 . min -1 . Apresentação galão de 5 litros<br>MARCA: ICARAI | Gl 5 lt | 38  | R\$ 105,87 |
| 41  | Escova de Robson para contra ângulo preta.<br>MARCA PREVEN  | unid    | 225 | R\$ 1,149  |
| 44  | ESPONJA HEMOSTÁTICA DE COLÁGENO, hidrolizado (gelatina) liofilizada. Caixa com 10 envelopes e cada envelope contendo 4 esponjas.<br>MARCA MAQUIRA   | unid    | 8   | R\$ 49,99  |
| 51  | Fita indicadora para autoclave.<br>MARCA CIEIX  | unid    | 8   | R\$ 4,059  |
| 55  | Fôrceps infantil nº 1, 2,3,65,69,16,18D,150,151 em aço inox de primeira qualidade.<br>MARCA MARYAN/ABC  | unid    | 54  | R\$ 62,49  |
| 66  | Lima endodôntica tipo H blister com 6 nº 15 - 21mm.<br>MARCA ANGELUS PRIME  | cx      | 11  | R\$ 16,57  |
| 72  | Líquido de Dakin Litro 0,5% de hipoclorito de sódio.<br>ARCA ASFER  | litro   | 11  | R\$ 4,26   |
| 73  | Líquido de milton litro 1,0% de hipoclorito de sódio.<br>MARCA ASFER  | litro   | 11  | R\$ 4,39   |
| 76  | Marcador de instrumental redondo, cor única. Fabricado em silicone autoclavável utilizado para marcar instrumentais, pacote com 100 unidades.<br>MARCA PREVEN   | unid    | 3   | R\$ 16,96  |
| 78  | Matriz de aço 5mm confeccionada em aço inoxidável.<br>MARCA AAF   | unid    | 45  | R\$ 1,74   |
| 79  | Matriz de aço 7mm, confeccionado em aço inoxidável.<br>MARCA AAF  | unid    | 30  | R\$ 1,74   |
| 82  | Oxido de zinco 50 gr.<br>MARCA BIODINAMICA  | unid    | 5   | R\$ 3,43   |
| 88  | Pedra pomes com 100gr frasco, extra fina.<br>MARCA AAF  | unid    | 11  | R\$ 3,808  |
| 94  | Porta Amálgama de plástico autoclavável.<br>MARCA MAQUIRA   | unid    | 11  | R\$ 12,48  |
| 103 | Soda Clorada 2,5% de hipoclorito de sódio.<br>MARCA CICLOFARMA  | litros  | 5   | R\$ 8,129  |
| 104 | Sonda Milimetrada, em aço inox de primeira qualidade.<br>MARCA CASSIFLEX  | unid    | 8   | R\$ 16,57  |
| 107 | Taça de borracha branco<br>MARCA PREVEN   | Unid    | 225 | R\$ 1,38   |
| 113 | Verniz Cavatine( não biológico )frasco com 15ml, impede a ação dos líquidos bucais e evita a descamação ou alteração das restaurações. Protege a polpa dentaria nas restaurações em amálgama e cimento isolando termicamente.<br>MARCA SSWHITE  | unid    | 5   | R\$ 15,01  |
| 116 | Avental plumbífero para proteger o paciente durante rx, ou tomada radiográfica.<br>N-MARTINS  | unid    | 3   | R\$ 488,99 |
| 124 | Acido fosfórico 37% em seringa, pacote com 3 unidades de 2,5ml cada.<br>MARCA BIODINAMICA   | unid    | 4   | R\$ 3,35   |
| 128 | Agulha 30G curta.<br>MARCA PROCARE  | cx      | 10  | R\$ 33,61  |
| 137 | Aparelho fotopolimerizador e fotocreador odontológico LED EC 450 1200mW/cm².<br>MARCA ECEL  | unid    | 2   | R\$ 439,99 |
| 138 | Avental cirúrgico manga longa descartável gola padre, punho de malha PP30 branco com botão tamanho G, pacote com 10 unidades.<br>MARCA ANADONA  | pcte    | 10  | R\$ 34,56  |
| 140 | Bloco de carbono para articulação, embalagem com 12 tiras, espessura ultra fina 19mm, registros precisos, película de polietileno, alta resistência a tração, película hidrofóbica, utilização em ambiente úmido. Facilita a diferenciação de contatos oclusais. Embalagem contendo 10 unidades.<br>MARCA PREVEN  | pcte    | 12  | R\$ 2,80   |
| 141 | Bobina para esterilização 25 x 100.<br>MARCA HOSPIFLEX  | unid    | 6   | R\$ 92,99  |
| 143 | Broca de alta rotação nº 1, nº2, nº3, nº4, nº6, nº8 esférica carbide 25mm composta por carboneto de tungstênio.<br>MARCA KAVO   | unid    | 31  | R\$ 6,34   |
| 148 | Broca Zekrya Cirúrgica Aço c/ 28mm de comprimento, formato tronco cônica altamente cortante com ponta ativa (0,8mm) de diâmetro que atenda as normas ISO e CE.<br>MARCA ANGELUS PRIME   | unid    | 25  | R\$ 18,01  |

|     |  |         |    |            |
|-----|--|---------|----|------------|
| 151 | Cabo para espelho clínico, em aço inox de primeira qualidade.<br>MARCA IODONTOSUL  | unid    | 7  | R\$ 5,80   |
| 153 | Cânula de endo com pontas, kit para irrigação, em aço inox de primeira qualidade.<br>MARCA CASSIFLEX   | unid    | 5  | R\$ 35,09  |
| 154 | Cariostático. MARCA AAF  | unid    | 1  | R\$ 12,60  |
| 157 | Colgadura para rx periapical, em aço inox de primeira qualidade.<br>MARCA PREVEN   | und     | 7  | R\$ 3,51   |
| 160 | Cureta de Gracey periodontal nº 11/12; 13/14; 5/6; 7/8, em aço inox de primeira qualidade.<br>MARCA CASSIFLEX  | unid    | 15 | R\$ 9,27   |
| 162 | Cureta de Mcall periodontal, em aço inox de primeira qualidade.<br>MARCA CASSIFLEX   | unid    | 5  | R\$ 9,18   |
| 163 | Detergente enzimático para limpeza de dispositivos médicos. Composição: Alcool isopropílico 8%, Alcool laurílico 1%, enzimas protease, lipase, amilase, carboidrase e proteinase, estabilizante, emulsificante, humectante, corante, essência e água. Faixa de PH do produto puro = de 5,50 a 6,90, atividade proteolítica mínima 0,25 UP.ml-1 min.-1 e atividade amiolítica mínima 0,01471UA.ml+1 . min -1 . Apresentação galão de 5 litros<br>MARCA ICARAI | Gl 5 lt | 12 | R\$ 103,10 |
| 164 | Escova de Robson para contra ângulo preta.<br>MARCA PREVEN   | unid    | 75 | R\$ 1,51   |
| 166 | ESPELHO CLÍNICO Plano ODONTOLÓGICO Nº 05.<br>MARCA IODONTOSUL  | unid    | 32 | R\$ 2,38   |
| 169 | Explorador Duplo, em aço inox de primeira qualidade.<br>MARCA CASSIFLEX  | unid    | 7  | R\$ 7,79   |
| 170 | Ficha cartão para rx com 2 furos pacote com 100 unidades.<br>MARCA AAF   | unid    | 1  | R\$ 9,99   |
| 173 | Fio dental encerado, rolo com 100 mts cada rolo<br>MARCA MEDFIO  | unid    | 5  | R\$ 2,24   |
| 174 | Fita indicadora para autoclave.<br>MARCA CIEIX   | unid    | 2  | R\$ 4,19   |
| 176 | Flúor gel acidulado.<br>MARCA IODONTOSUL   | unid    | 7  | R\$ 4,40   |
| 177 | Fôrceps adulto 01, 16, 17, 18L, 18R, 65, 69, 150 e 151 em aço inox de primeira qualidade.<br>MARCA MARYAN  | unid    | 18 | R\$ 67,40  |
| 178 | Fôrceps infantil nº 1, 2,3,65,69,16,18D,150,151 em aço inox de primeira qualidade.<br>MARCA MARYAN/ABC   | unid    | 18 | R\$ 61,99  |
| 185 | Iodofórmio.<br>MARCA K-DENT  | frasco  | 2  | R\$ 33,30  |
| 188 | Lima Endodôntica tipo H 2ª serie 25mm.<br>MARCA ANGELUS PRIME  | conj    | 2  | R\$ 21,46  |
| 189 | Lima endodôntica tipo H blister com 6 nº 15 - 21mm.<br>MARCA ANGELUS PRIME   | cx      | 4  | R\$ 30,84  |
| 191 | Lima endodôntica tipo K 1ª serie 21 mm.<br>MARCA ANGELUS PRIME   | conj    | 4  | R\$ 21,46  |
| 192 | Lima endodôntica tipo k 2ª serie 21mm.<br>MARCA ANGELUS PRIME  | conj    | 2  | R\$ 14,01  |
| 193 | Lima endodôntica tipo K blister com 6 nº 15 -25mm.<br>MARCA ANGELUS PRIME  | cx      | 4  | R\$ 33,91  |
| 195 | Líquido de Dakin Litro 0,5% de hipoclorito de sódio.<br>MARCA ASFER  | litro   | 4  | R\$ 8,70   |
| 196 | Líquido de milton litro 1,0% de hipoclorito de sódio.<br>MARCA ASFER   | litro   | 4  | R\$ 6,48   |
| 199 | Marcador de instrumental redondo, cor única. Fabricado em silicone autoclavável utilizado para marcar instrumentais, pacote com 100 unidades.<br>MARCA PREVEN  | unid    | 1  | R\$ 11,99  |
| 201 | Matriz de aço 5mm confeccionada em aço inoxidável.<br>MARCA AAF  | unid    | 15 | R\$ 1,89   |
| 202 | Matriz de aço 7mm, confeccionado em aço inoxidável.<br>MARCA AAF   | unid    | 10 | R\$ 1,89   |
| 205 | Oxido de zinco 50 gr.<br>MARCA BIODINAMICA   | unid    | 2  | R\$ 4,10   |
| 211 | Pedra pomes com 100gr frasco, extra fina.<br>MARCA AAF   | unid    | 3  | R\$ 4,41   |
| 217 | Porta Amálgama de plástico autoclavável.<br>MARCA MAQUIRA  | unid    | 4  | R\$ 10,13  |
| 219 | Pote dapen de vidro.<br>MARCA AAF  | unid    | 2  | R\$ 3,16   |
| 224 | Seringa carpule, em aço inox de primeira qualidade.<br>MARCA CASSIFLEX   | unid    | 5  | R\$ 27,05  |
| 225 | Sindesmotomo<br>MARCA CASSIFLEX  | Unid    | 1  | R\$ 6,74   |
| 226 | Soda Clorada 2,5% de hipoclorito de sódio.<br>MARCA CICLOFARMA   | litros  | 2  | R\$ 8,13   |
| 227 | Sonda Milimetrada, em aço inox de primeira qualidade.<br>MARCA CASSIFLEX   | unid    | 2  | R\$ 16,88  |
| 229 | Sugador descartável, pacote com 40 unidades.<br>MARCA SSPUS  | pcte    | 20 | R\$ 5,08   |

|     |   |      |    |          |
|-----|---|------|----|----------|
| 230 | Taça de borracha branco<br>MARCA PREVEN                     | Unid | 75 | R\$ 1,69 |
| 232 | Tira de lixa de aço para polimento 4 mm.<br>MARCA DIAMANTEC | unid | 5  | R\$ 4,49 |
| 234 | Tira de poliéster.<br>MARCA PREVEN                          | unid | 5  | R\$ 1,89 |

EMPRESA: DENTAL OESTE EIRELI EPP  
CNPJ Nº 05.412.147/0001-02

| Item | Descrição   | Unid | Quant | Preço unitário |
|------|---|------|-------|----------------|
| 5    | Agulha 30G curta. MARCA INJECTA   | cx   | 30    | R\$ 29,48      |
| 9    | ANESTÉSICO INJETÁVEL COM VASO CONSTRICTOR, Cloridrato de Lidocaína 0,02g, com fenilefrina à 0,0004g. Caixa com 50 tubetes de 1,8ml cada. MARCA SSWHITE/NOVOCOL  | cx   | 38    | R\$ 49,29      |
| 11   | ANESTÉSICO INJETÁVEL com VASO CONSTRICTOR, Cloridrato de prilocina 30mg/ml com felipressina (octopressim) 0,03 ui. Caixa com 50 tubetes. MARCA DLA/CITANEST   | cx   | 23    | R\$ 62,10      |
| 13   | ANESTÉSICO TÓPICO, BENZOCAINA 2%, pote com 12 gramas, sabores variados. MARCA DFL/BENZOTOP  | unid | 23    | R\$ 6,13       |
| 33   | CIMENTO RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO, reforçado por polimetacrilato de metila (cor marfim), pó: face com 38g + líquido ativador para cimento restaurador intermediário a base de Eugenol 99,5% aditivado com ácido acético a 0,5, com 15ml (kit). Apresentar bula para comprovação dos quantitativos da composição do material. MARCA BIODINAMICA | conj | 38    | R\$ 14,35      |
| 64   | Lima endodôntica tipo H 1ª serie 25mm. MARCA KAVO   | conj | 11    | R\$ 12,47      |
| 65   | Lima Endodôntica tipo H 2ª serie 25mm. MARCA KAVO   | conj | 5     | R\$ 12,47      |
| 67   | Lima endodôntica tipo H blister com 6 nº 20 - 21mm. MARCA KAVO  | cx   | 11    | R\$ 13,55      |
| 68   | Lima endodôntica tipo K 1ª serie 21 mm. MARCA KAVO  | conj | 11    | R\$ 12,49      |
| 69   | Lima endodôntica tipo K 2ª serie 21mm. MARCA KAVO   | conj | 5     | R\$ 12,49      |
| 70   | Lima endodôntica tipo K blister com 6 nº 15 -25mm. MARCA KAVO   | cx   | 11    | R\$ 12,48      |
| 71   | Lima endodôntica tipo K blister com 6 nº 20 -25mm. MARCA KAVO   | cx   | 11    | R\$ 12,49      |
| 131  | Amálgama GS-80 - SDI (cápsula) 2 porções. cápsulas. Composição: 40% prata, 31,3% estanho, 28,7% cobre, 47,9% mercúrio. Embalagem com 50 cápsulas. MARCA SDI   | pcte | 12    | R\$ 136,00     |
| 132  | ANESTÉSICO INJETÁVEL COM VASO CONSTRICTOR, Cloridrato de Lidocaína 0,02g, com fenilefrina à 0,0004g. Caixa com 50 tubetes de 1,8ml cada. MARCA SSWHITE  | cx   | 12    | R\$ 49,29      |
| 134  | ANESTÉSICO INJETÁVEL com VASO CONSTRICTOR, Cloridrato de prilocina 30mg/ml com felipressina (octopressim) 0,03 ui. Caixa com 50 tubetes. MARCA DLA  | cx   | 7     | R\$ 62,10      |
| 156  | CIMENTO RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO, reforçado por polimetacrilato de metila (cor marfim), pó: face com 38g + líquido ativador para cimento restaurador intermediário a base de Eugenol 99,5% aditivado com ácido acético a 0,5, com 15ml (kit). Apresentar bula para comprovação dos quantitativos da composição do material. MARCA BIODINAMICA | conj | 12    | R\$ 14,35      |
| 187  | Lima endodôntica tipo H 1ª serie 25mm. MARCA KAVO   | conj | 4     | R\$ 12,47      |
| 190  | Lima endodôntica tipo H blister com 6 nº 20 - 21mm. MARCA KAVO  | cx   | 4     | R\$ 13,55      |
| 194  | Lima endodôntica tipo K blister com 6 nº 20 -25mm. MARCA KAVO   | cx   | 4     | R\$ 12,49      |

EMPRESA: EC DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI EPP  
CNPJ Nº 02.136.854/0001-25

| Item | Descrição   | Unid | Quant | Preço unitário |
|------|---|------|-------|----------------|
| 8    | Amálgama GS-80 - SDI (cápsula) 2 porções. cápsulas. Composição: 40% prata, 31,3% estanho, 28,7% cobre, 47,9% mercúrio. Embalagem com 50 cápsulas. MARCA SDI/GS80-2 PORÇÕES          | pcte | 38    | R\$ 132,05     |
| 25   | Broca Zekrya Cirúrgica Aço c/ 28mm de comprimento, formato tronco cônica altamente cortante com ponta ativa (0,8mm) de diâmetro que atenda as normas ISO e CE. MARCA DENSELL/LOHCUS | unid | 75    | R\$ 17,00      |

|     |   |      |    |           |
|-----|---|------|----|-----------|
| 32  | Cimento de Ionômero de Vidro (Pó + Líquido), Restaurador, atende a ART, embalagem contendo frasco com 10 gr de Pó e 1 frasco com 8 ml de Ácido Poliacrílico, 01 concha dosadora, 01 bloco de papel para espátulação e Instruções para o Profissional. Cor A3. MARCA MAXXION/FGM | conj | 38 | R\$ 15,58 |
| 34  | Colgadura para rx periapical, em aço inox de primeira qualidade. MARCA PREVEN   | und  | 23 | R\$ 2,96  |
| 54  | Fórceps adulto 01,16,17,18L,18R,65,69,150 e 151 em aço inox de primeira qualidade. MARCA INVENT   | unid | 54 | R\$ 53,20 |
| 77  | Matriz Bumerangue, pcte com 12 unidades. MARCA TDV  | pcte | 11 | R\$ 9,38  |
| 87  | Pedra Arkansas. MARCA SCHELBLE  | unid | 8  | R\$ 18,92 |
| 92  | Pontas Shofu para acabamento. MARCA DHPRO   | unid | 23 | R\$ 8,26  |
| 93  | Porta algodão em inox. MARCA FAMA   | unid | 4  | R\$ 33,24 |
| 101 | Seringa carpule, em aço inox de primeira qualidade. MARCA COOPERFLEX  | unid | 15 | R\$ 20,45 |

EMPRESA: DENTAL HIGIX PROD ODONTOLÓGICOS MÉDICOS  
HOSP EIRELI EPP CNPJ Nº 26.240.632/0001-16

| Item | Descrição  | Unid | Quant | Preço unitário |
|------|--|------|-------|----------------|
| 28   | Cabo para espelho clínico, em aço inox de primeira qualidade. MARCA KONNEN   | unid | 23    | R\$ 5,55       |
| 86   | Pasta profilática 90gr. MARCA ALL PLAN   | unid | 23    | R\$ 4,26       |
| 105  | Sugador cirúrgico descartável caixa com 40 unidades. MARCA MAQUIRA   | cx   | 11    | R\$ 36,28      |
| 109  | Tira de lixa de aço para polimento 4 mm. MARCA DIAMANTEC   | unid | 15    | R\$ 4,11       |
| 110  | Tira de lixa de aço para polimento 6 mm. MARCA DIAMANTEC   | unid | 15    | R\$ 4,92       |
| 127  | Agulha 27G longa. MARCA PROCARE  | cx   | 7     | R\$ 35,80      |
| 145  | Broca Diamantada nº 1011HL, 1012 HL, 1013HL, 1014HL, 1015HL, 1016HL alta rotação que atenda as normas ISO e CE. MARCA MICRODONT  | unid | 37    | R\$ 4,87       |
| 147  | Broca Diamantada nº 2082, nº3083 alta rotação com ponta inativa que atenda as normas ISO e CE. MARCA MICRODONT   | unid | 12    | R\$ 2,90       |
| 167  | ESPONJA HEMOSTÁTICA DE COLÁGENO, hidrolizado (gelatina) liofilizada. Caixa com 10 envelopes e cada envelope contendo 4 esponjas. MARCA ALL PLAN  | unid | 2     | R\$ 61,00      |
| 209  | Pasta profilática 90gr. MARCA ALL PLAN   | unid | 7     | R\$ 6,18       |
| 228  | Sugador cirúrgico descartável caixa com 40 unidades. MARCA MAQUIRA   | cx   | 4     | R\$ 37,60      |
| 233  | Tira de lixa de aço para polimento 6 mm. MARCA DIAMANTEC   | unid | 5     | R\$ 5,50       |
| 236  | Verniz Cavitine( não biológico )frasco com 15ml, impede a ação dos líquidos bucais e evita a descamação ou alteração das restaurações. Protege a polpa dentária nas restaurações em amalgama e cimento isolando termicamente. MARCA CAVITINI | unid | 2     | R\$ 16,16      |

EMPRESA: CIRÚRGICA PARMA LTDA  
CNPJ Nº 10.368.534/0001-29

| Item | Descrição   | Unid | Quant | Preço unitário |
|------|---|------|-------|----------------|
| 29   | Caneta de Alta Rotação - extra torque, fabricado da matéria prima Latão, niquelado e cromado com tratamento de superfície, encaixe universal do tipo Borden de 2 furos, rotação máxima de 450000 rpm e sistema de retirada da broca troca broca, instrumento gravado a laser com registro na ANVISA. MARCA RUCA | unid | 8     | R\$ 221,00     |
| 35   | Contra Ângulo modelo intra, fabricado em alumínio niquelado e cromado transmissão de 1:1, passível de uso com brocas do tipo "AR" e "FG" com spary externo, instrumento gravado a laser, com registro na ANVISA. MARCA RUCA   | unid | 8     | R\$ 253,00     |
| 81   | Micromotor modelo intra, fabricado em alumínio niquelado e cromado, com spray interno, rotação de 5000 a 20000 rpm, instrumento gravado a laser com registro na ANVISA. MARCA RUCA  | unid | 8     | R\$ 235,00     |

|     |  |      |   |            |
|-----|--|------|---|------------|
| 115 | Amalgamador, bivolt, dosador e misturador, apresentar Certificado de Boas práticas de Fabricação e catálogo do produto.<br>MARCA RHOS  | und  | 2 | R\$520,00  |
| 119 | Câmara escura para revelação de rx.<br>MARCA BIOTRON   | unid | 3 | R\$ 142,00 |
| 122 | Mocho odontológico<br>MARCA RN.  | unid | 3 | R\$ 320,00 |
| 123 | Seladora de mesa manual.<br>MARCA AGIR   | unid | 3 | R\$ 190,00 |
| 152 | Caneta de Alta Rotação - extra torque, fabricado da matéria prima Latão, niquelado e cromado com tratamento de superfície, encaixe universal do tipo Borden de 2 furos, rotação máxima de 450000 rpm e sistema de retirada da broca troca broca, instrumento gravado a laser com registro na ANVISA.<br>MARCA RUCA | unid | 2 | R\$ 240,00 |
| 158 | Contra Ângulo modelo intra, fabricado em alumínio niquelado e cromado transmissão de 1:1, passível de uso com brocas do tipo "AR" e "FG" com spray externo, instrumento gravado a laser, com registro na ANVISA.<br>MARCA RUCA   | unid | 2 | R\$ 250,00 |
| 204 | Micromotor modelo intra, fabricado em alumínio niquelado e cromado, com spray interno, rotação de 5000 a 20000 rpm, instumento gravado a laser com registro na ANVISA.<br>MARCA RUCA   | unid | 2 | R\$ 400,00 |

## EMPRESA: PROGARD COMERCIAL MEDICA LTDA

CNPJ Nº 80.330.046/0001-08

| Item | Descrição   | Unid | Quant | Preço unitário |
|------|---|------|-------|----------------|
| 52   | Fixador Radiográfico - composição: 80-85% de água, 5-10% de tiossulfato de amônio e 5-10% de tiocinato de amônio. Embalagem constando dados de identificação do produto, lote, procedência, validade. Frasco com 475 ml.<br>MARCA PROGARD   | unid | 8     | R\$ 10,79      |
| 99   | Revelador para filmes radiográficos periapicais; composto de : Hidroquinona 2% , em solução pronta para uso, procedimento manual , constando externamente marca comercial e procedência de fabricação, recomendações de armazenamento, com data de validade mínima de 1 ano da data de entrega. em frasco de 475 ml.<br>MARCA PROGARD | unid | 8     | R\$ 10,79      |
| 117  | Caixa de filme para Rx infantil odontológico periapical.<br>MARCA FOMA/DENTIX   | cx   | 1     | R\$ 151,35     |
| 118  | Caixa de filme para Rx odontológico periapical.<br>MARCA FOMA/DENTIX  | cx   | 2     | R\$ 115,00     |

## FRACASSADOS / DESERTOS

| Item | Descrição  | Unid | Quant |            |
|------|--|------|-------|------------|
| 3    | Água oxigenada 10 volumes, frasco 1 litro          | Lt   | 8     | DESERTO    |
| 89   | Ponta em feltro para polimento de resina.          | unid | 38    | FRACASSADO |
| 108  | Termômetro - 10 +260 para estufa de esterilização. | unid | 3     | FRACASSADO |
| 126  | Água oxigenada 10 volumes, frasco 1 litro          | Lt   | 2     | DESERTO    |
| 210  | Pedra Arkansas.                                    | unid | 2     | FRACASSADO |
| 212  | Ponta em feltro para polimento de resina.          | unid | 12    | FRACASSADO |
| 213  | Pontas para ultrassom marca ALTsonic subgingivais. | unid | 7     | FRACASSADO |
| 231  | Termômetro - 10 +260 para estufa de esterilização. | unid | 1     | FRACASSADO |

Condições de pagamento: O pagamento será efetuado em 10 (dez) dias, contados da data da entrega efetiva de todos os produtos constantes da respectiva Ordem de Fornecimento, em conta bancária cuja titularidade seja a do fornecedor, após a apresentação da nota fiscal/fatura.

Piracaia, 20 de setembro de 2.019

Dr. Jose Silvino Cintra  
Prefeito Municipal

## HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS: 03/2019 - PROCESSO Nº: 1409/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE PRAÇA COM ESTRUTURA PARA PRÁTICA DE ATIVIDADES FÍSICAS E PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM TRECHO DA RUA ANTÔNIO HERDADE, NO BAIRRO PARQUE DOS PINHEIROS, NO MUNICIPIO DE PIRACAIA, CONFORME ANEXO.

Nos termos do artigo 43, inciso VI da LF nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, HOMOLOGO a licitação em epígrafe e conforme julgamento da proposta anexa aos autos e ADJUDICO o objeto da presente licitação à empresa abaixo:

FG GUTIERREZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME, CNPJ 04.790.722/0001-48.

VALOR GLOBAL R\$ 216.346,66

Condições de pagamento: Os pagamentos serão liberados após o recebimento e aceite da medição pelo setor de Engenharia da Prefeitura e após autorização da Caixa Econômica Federal, no prazo de 10 (dez) dias após a emissão da nota fiscal, através de transferência bancária em conta cuja titularidade seja a do fornecedor. Validade da proposta: 90 dias a contar da data de abertura das propostas.

Piracaia, 20 de setembro de 2.019

Dr. Jose Silvino Cintra

Prefeito Municipal

## TERMO ADITIVO Nº 01

CONTRATO Nº 93/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2019 - PROCESSO Nº 630/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRACAIA, CNPJ

45.279.627/0001-61

CONTRATADO: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., CNPJ nº

61.074.175/0001-38.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE SEGURO DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, CONFORME DESCRIÇÃO DO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA - ASS: 25/06/2019.

Aos 23 dias de setembro de 2019, compareceram as partes abaixo qualificadas, sendo o MUNICIPIO DE PIRACAIA, neste ato representado por seu Prefeito Dr. José Silvino Cintra, brasileiro, casado, CPF nº 187.777.738-29, R.G. nº 28.816.741-7 SSP/SP, residente na Alameda das Flores, nº 35, Bairro Boa Vista, em Piracaia/SP, e de outro lado, MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A, com sede em São Paulo/SP, CEP 04.578-000, Avenida das Nações Unidas, 11711, Brooklin Paulista, CNPJ 61.074.175/0001-38, doravante designada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo senhor: Alexandre Ponciano Serra, RG 29.499.596 SSP-SP, CPF: 219.802.708-99, (DECLARADA NÃO FINANCIADORA DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICIPIO), para o fim de aditar as cláusulas do referido contrato, nos termos do art. 65, §1º da LF 8666/93, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O quantitativo contratado passa de:

## Frota de Veículos a serem Segurados

| DEPARTAMENTO GABINETE |                                     |          |             |            |              |                    |               |                |                |
|-----------------------|-------------------------------------|----------|-------------|------------|--------------|--------------------|---------------|----------------|----------------|
| Item                  | Veículo                             | Placa    | Combustível | Ano/Modelo | Classe Bônus | CHASSI             | FRANQUIA      | FRANQUIA VIDRO | VALOR UNITÁRIO |
| 01                    | GM VECTRA SEDAN 2.0 8V              | DMN-8800 | FLEX        | 2010/2011  | (2)          | 9BGAB69W07B270902  | R\$ 3.500,00  | R\$ 200,00     | R\$ 417,50     |
| 02                    | GM VECTRA SEDAN ELEGANCE 2.0 8V     | CZA-5406 | FLEX        | 2006/2006  | (1)          | 9BGAB69W06B216603  | R\$ 3.500,00  | R\$ 200,00     | R\$ 417,50     |
| DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO |                                     |          |             |            |              |                    |               |                |                |
| 03                    | FIAT DUCATO MINIBUS                 | FRO-2297 | DIESEL      | 2014/2014  | (0)          | 93W244924E2133656  | R\$ 10.000,00 | R\$ 350,00     | R\$ 931,32     |
| DEPARTAMENTO TRANSITO |                                     |          |             |            |              |                    |               |                |                |
| 04                    | CHERRY QQ 1.0 ACT                   | FVS-9341 | FLEX        | 2018/2018  | (0)          | 98RDB12B3JA005036  | R\$ 4.000,00  | R\$ 200,00     | R\$ 417,50     |
| 05                    | NISSAN VERSA SEDAN S 1.6 16V        | FTQ-3939 | FLEX        | 2016/2017  | (1)          | 94DBCAN17HB108764  | R\$ 3.600,00  | R\$ 200,00     | R\$ 417,50     |
| 06                    | GM SPIN LTZ 1.8 8V                  | FUG-9121 | FLEX        | 2016/2017  | (2)          | 9BGJC7520HB119751  | R\$ 3.700,00  | R\$ 200,00     | R\$ 417,50     |
| 07                    | CITROEN JUMPER FURGÃO 2.3 JTD       | FLA-4877 | DIESEL      | 2015/2015  | (1)          | 935ACWMNCF2149853  | R\$ 7.600,00  | R\$ 250,00     | R\$ 648,25     |
| 08                    | FIAT DUCATO MC RONTAN AMB           | DMN-8796 | DIESEL      | 2010/2010  | (4)          | 93W245G34A2052288  | R\$ 5.300,00  | R\$ 250,00     | R\$ 648,25     |
| 09                    | VW NOVO GOL 1.0 CITY                | DMN-8806 | FLEX        | 2013/2014  | (0)          | 9BWAA45U2EP082287  | R\$ 3.000,00  | R\$ 200,00     | R\$ 417,50     |
| 10                    | FORD/RANGER XL CS4                  | DMN-8809 | DIESEL      | 2013/2014  | (0)          | 8AFAR21J9DJ091095  | R\$ 5.300,00  | R\$ 250,00     | R\$ 648,25     |
| 11                    | RENAULT MASTER REVES 2.3 16V        | FUQ-2214 | DIESEL      | 2018/2019  | (0)          | 93YMAFEXAKJ475440  | R\$ 13.500,00 | R\$ 250,00     | R\$ 648,25     |
| 12                    | RENAULT MASTER                      | EOC-3995 | DIESEL      | 2018/2019  | (0)          | 93YMAFEXAKJ4748933 | R\$ 13.500,00 | R\$ 250,00     | R\$ 648,25     |
|                       | TRANSF 2.3 16 V                     |          |             |            |              |                    |               |                |                |
| 13                    | PEUGEOT PARTINER 1.6 FURGÃO 1.6 16V | DOD-7520 | FLEX        | 2018/2019  | (0)          | 8AEGCNFN8KG511314  | R\$ 6.000,00  | R\$ 250,00     | R\$ 418,44     |
| 14                    | PEUGEOT PARTINER 1.6                | BPO-7015 | FLEX        | 2018/2019  | (0)          | 8AEGCNFN8KG517039  | R\$ 6.000,00  | R\$ 250,00     | R\$ 418,44     |
| 15                    | CHERRY QQ 1.0 ACT                   | FRT-4279 | FLEX        | 2018/2018  | (0)          | 98RDB12B4JA005000  | R\$ 4.000,00  | R\$ 200,00     | R\$ 417,50     |
| 16                    | CHERRY QQ 1.0 ACT                   | GGR-3959 | FLEX        | 2018/2018  | (0)          | 98RDB12B1JA005004  | R\$ 4.000,00  | R\$ 200,00     | R\$ 417,50     |
| 17                    | FIAT DUCATO MINIBUS                 | DJM-7465 | DIESEL      | 2013/2014  | (0)          | 93W244M24E2125154  | R\$ 10.000,00 | R\$ 250,00     | R\$ 650,55     |

| DEPARTAMENTO TRANSITO           |                                     |          |        |           |     |                    |               |            |            |
|---------------------------------|-------------------------------------|----------|--------|-----------|-----|--------------------|---------------|------------|------------|
| 04                              | CHERRY QQ 1.0 ACT                   | FVS-9341 | FLEX   | 2018/2018 | (0) | 98RDB12B3JA005036  | R\$ 4.000,00  | R\$ 200,00 | R\$ 417,50 |
| DEPARTAMENTO ASSISTENCIA SOCIAL |                                     |          |        |           |     |                    |               |            |            |
| 05                              | NISSAN VERSA SEDAN S 1.6 16V        | FTQ-3939 | FLEX   | 2016/2017 | (1) | 94DBCAN17HB108764  | R\$ 3.600,00  | R\$ 200,00 | R\$ 417,50 |
| DEPARTAMENTO SAÚDE              |                                     |          |        |           |     |                    |               |            |            |
| 06                              | GM SPIN LTZ 1.8 8V                  | FUG-9121 | FLEX   | 2016/2017 | (2) | 9BGJC7520HB119751  | R\$ 3.700,00  | R\$ 200,00 | R\$ 417,50 |
| 07                              | CITROEN JUMPER FURGÃO 2.3 JTD       | FLA-4877 | DIESEL | 2015/2015 | (1) | 935ACWMNCF2149853  | R\$ 7.600,00  | R\$ 250,00 | R\$ 648,25 |
| 08                              | FIAT DUCATO MC RONTAN AMB           | DMN-8796 | DIESEL | 2010/2010 | (4) | 93W245G34A2052288  | R\$ 5.300,00  | R\$ 250,00 | R\$ 648,25 |
| 09                              | VW NOVO GOL 1.0 CITY                | DMN-8806 | FLEX   | 2013/2014 | (0) | 9BWAA45U2EP082287  | R\$ 3.000,00  | R\$ 200,00 | R\$ 417,50 |
| 10                              | FORD/RANGER XL CS4                  | DMN-8809 | DIESEL | 2013/2014 | (0) | 8AFAR21J9DJ091095  | R\$ 5.300,00  | R\$ 250,00 | R\$ 648,25 |
| 11                              | RENAULT MASTER REVES 2.3 16V        | FUQ-2214 | DIESEL | 2018/2019 | (0) | 93YMAFEXAKJ475440  | R\$ 13.500,00 | R\$ 250,00 | R\$ 648,25 |
| 12                              | RENAULT MASTER                      | EOC-3995 | DIESEL | 2018/2019 | (0) | 93YMAFEXAKJ4748933 | R\$ 13.500,00 | R\$ 250,00 | R\$ 648,25 |
|                                 | TRANSF 2.3 16 V                     |          |        |           |     |                    |               |            |            |
| 13                              | PEUGEOT PARTINER 1.6 FURGÃO 1.6 16V | DOD-7520 | FLEX   | 2018/2019 | (0) | 8AEGCNFN8KG511314  | R\$ 6.000,00  | R\$ 250,00 | R\$ 418,44 |
| 14                              | PEUGEOT PARTINER 1.6                | BPO-7015 | FLEX   | 2018/2019 | (0) | 8AEGCNFN8KG517039  | R\$ 6.000,00  | R\$ 250,00 | R\$ 418,44 |
| 15                              | CHERRY QQ 1.0 ACT                   | FRT-4279 | FLEX   | 2018/2018 | (0) | 98RDB12B4JA005000  | R\$ 4.000,00  | R\$ 200,00 | R\$ 417,50 |
| 16                              | CHERRY QQ 1.0 ACT                   | GGR-3959 | FLEX   | 2018/2018 | (0) | 98RDB12B1JA005004  | R\$ 4.000,00  | R\$ 200,00 | R\$ 417,50 |
| 17                              | FIAT DUCATO MINIBUS                 | DJM-7465 | DIESEL | 2013/2014 | (0) | 93W244M24E2125154  | R\$ 10.000,00 | R\$ 250,00 | R\$ 650,55 |
| 18                              | RENOULT/SANDERO                     | EW-1909  | FLEX   | 2019/2020 | (0) | 93Y5SRFH4LJ916854  | R\$ 3.860,94  | R\$ 160,00 | R\$ 445,93 |
| 19                              | PEUGEOT/PARTINER AMBULANCIA         | CRM-8824 | FLEX   | 2019/2019 | (0) | 8AEGCNFN8LG501289  | R\$ 6.972,87  | R\$ 250,00 | R\$ 819,93 |
| 20                              | RENOULT/SANDERO                     | BRZ-1628 | FLEX   | 2019/2020 | (0) | 93Y5SRF4LJ945713   | R\$ 3.860,94  | R\$ 160,00 | R\$ 445,93 |

CLAUSULA QUINTA – DOS VALORES – O valor deste termo aditivo é de R\$ 1.711,79 (um mil e setecentos e onze reais e setenta e nove centavos), correspondente a um acréscimo de 19,02% do valor total inicial contratado.

### CLAUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO

As despesas decorrentes da execução deste termo correrão por conta das dotações consignadas no orçamento 2019 sob os nº 873-40606-00242-10-305-0022-2-051-3.3.90.39.00.00

Ficam ratificadas na íntegra as demais cláusulas constantes do contrato original não atingidas pelo presente Termo de Aditamento.

E assim, por estarem de pleno acordo firmam o presente Termo de Aditamento, que será arquivado e registrado no departamento de administração da Prefeitura municipal, para que produza seus efeitos legais.

### TERMO ADITIVO Nº 02

CONTRATO Nº 67/2019 - TP Nº 02/2019 - PROCESSO Nº 231/2019 - CONTRATANTE: Município de Piracaia - CONTRATA-DA: MBG ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA EPP

(Declarada não financiadora de campanha eleitoral no Município) -

Para:

## Frota de Veículos a serem Segurados

| DEPARTAMENTO GABINETE |                                 |          |             |            |              |                   |               |                |                |
|-----------------------|---------------------------------|----------|-------------|------------|--------------|-------------------|---------------|----------------|----------------|
| Item                  | Veículo                         | Placa    | Combustível | Ano/Modelo | Classe Bônus | CHASSI            | FRANQUIA      | FRANQUIA VIDRO | VALOR UNITÁRIO |
| 01                    | GM VECTRA SEDAN 2.0 8V          | DMN-8800 | FLEX        | 2010/2011  | (2)          | 9BGAB69W07B270902 | R\$ 3.500,00  | R\$ 200,00     | R\$ 417,50     |
| 02                    | GM VECTRA SEDAN ELEGANCE 2.0 8V | CZA-5406 | FLEX        | 2006/2006  | (1)          | 9BGAB69W06B216603 | R\$ 3.500,00  | R\$ 200,00     | R\$ 417,50     |
| DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO |                                 |          |             |            |              |                   |               |                |                |
| 03                    | FIAT DUCATO MINIBUS             | FRO-2297 | DIESEL      | 2014/2014  | (0)          | 93W244924E2133656 | R\$ 10.000,00 | R\$ 350,00     | R\$ 931,32     |

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA QUADRA DA ESCOLA EMEF. MARIA ELOYSA PEÇANHA MORAES, NO MUNICIPIO DE PIRACAIA, CONFORME ANEXO- ASSINATURA DO CONTRATO: 20/05/2019 – ORDEM DE INICIO: 29/05/2019.

Aos 23 (vinte e tres) dias do mês de Setembro de 2019 compareceram as partes qualificadas no contrato, sendo o MUNICÍPIO DE PIRACAIA representado por seu atual Prefeito Sr. Jose Silvino Cintra, RG 28.816.741-7, CPF nº 187.777.738-29, residente na Alameda das Flores, nº 35, Boa Vista – Piracaia SP e de outro lado a empresa MBG ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA EPP ( DECLARADO NÃO FINANCIADOR DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICÍPIO), com sede em Piracaia/SP, Cep:12970-000, Pça Padre Leonardo, 41, cadastrada no C.N.P.J nº 65.824.971/0001-00, Inscr. Estadual: n ° 534.010.476.113, neste ato representado pelo Sr. Marcos Barreto Gayer, portador da cédula de identidade nº. 14.481.634-6, CPF nº 074.153.908-06, para o fim de aditar a cláusula VII do atual contrato, conforme pareceres e justificativas acostadas ao processo em epígrafe, nos termos do artigo artigo 65 § 1º, da LF 8666/93 e suas alterações posteriores, conforme segue:

**CLÁUSULA IV – DO VALOR:** O valor de que trata a cláusula IV fica aditado em R\$ 21,1393% do total do contrato, em função do aumento quantitativo conforme planilha anexa, passando de R\$ 149.145,16 para R\$ 180.673,55

**CLÁUSULA V – DA DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes da execução deste termo aditivo correrão por conta da dotação consignada no orçamento vigente da contratante, consignada spb o número 829-39872-00140.12.361.0016.1-008.4.4.90.51.00.00 01 – TESOUREIRO – 100 – GERAL

Ficam ratificadas na íntegra as demais cláusulas constantes do atual contrato não atingidas pelo presente Termo de Aditamento.

E assim, por estarem de pleno acordo firmam o presente Termo de Aditamento, que será arquivado e registrado no departamento de administração da Prefeitura municipal, para que produza seus efeitos legais.

## HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 1280/2019

PREGÃO ELETRONICO Nº 17/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, VENTILADORES, CAMINHAS EMPILHÁVEL E MOBILIÁRIOS PARA A EMEFEI MARIA HELENA FERREIRA GODOY- DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ESTANTES DE AÇO, ESTANTES PARA CAIXAS BIN, CAIXAS BIN E PALLETS PLÁSTICOS PARA DEPARTAMENTO DE SAÚDE, CONFORME ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

Nos termos do artigo 4º, inciso XXII da LF nº 10.520/02 e conforme ADJUDICAÇÃO da proposta em anexo aos autos, HOMOLOGO a licitação em epígrafe, conforme segue:

EMPRESA: LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS EIRELI ME  
CNPJ Nº 29.579.214/0001-46

| Item              | Descrição   | Unid. | Quant | Preço Unitário | Valor Total         |
|-------------------|---|-------|-------|----------------|---------------------|
| 1                 | VENTILADORES DE PAREDE 60 cm com oscilação horizontal e regulagem de inclinação – voltagem 110 w. MARCA: VENTISOL   | Unid. | 12    | RS168,33       | RS 2.019,96         |
| 8                 | ARMÁRIOS PARA SALA DE AULA (ARMÁRIO DE AÇO). Armário em Aço com 2 (duas) portas de abrir, com 4 (quatro) prateleiras internas reguláveis em madeira, com seguintes características: Móvel com a caixa externa e portas em aço e prateleiras em mdf; cor cinza cristal ou tonalidade a ser definida de acordo com o catálogo de cores do fabricante; Dimensões externa do armário 1.700 mm altura x 900 mm largura x 450 mm profundidade; com sapatas em polipropileno em forma de “L” com regulagem de altura através de pino com rosca metálica de ¼”, encaixadas nos 4 cantos do armário para corrigir pequenos desníveis e evitar o contato direto da chapa com o piso; Estrutura do corpo e das portas em chapa 22 (0,75 mm), aço carbono laminado FF.RB.OL 1008/1010, com tratamento de superfície, onde os produtos são aere transportados , sem contato manual, por um tunel onde recebem tratamento químico protetivo antiferruginoso a base de fosfato de zinco tricatônico, sendo posteriormente pintados com tinta a pó híbrida, com carga eletrostática, sendo 70% epóx e 30% polyester formando uma camada de 60 micras de tinta e curada em estufa de 200°C permitindo perfeita aderência da tinta na chapa; 2 (duas) Portas de abrir com 3 (três) dobradiças externas em cada porta, enroladas em chapa 18 e divididas em 2 (duas) partes de 30 mm, unidas através de pino aço zincado com trava de segurança central, fixadas nas portas e no corpo do armário através de solda a ponto, que permite a retirada da porta somente após estar aberta. Reforço ômega em cada porta medindo 35 mm de largura mais aba de 10 mm cada lado no total de 55 mm, fixado nas portas através de solda a ponto; Fechadura cromada tipo maçaneta, com arelho quadrado de 70 x 70 mm. com furo central para encaixe da fechadura que aciona 2 ferros de 5/16, com 960 mm e comprimento, localizada na porta do lado direito do armário e movimentada o sistema de cremona com varões, travando as duas portas simultaneamente na parte superior e inferior; Cada lateral do armário, na parte interna, contém duas cremalheiras retas verticais, paralelas, fixadas nas laterais do armário através de solda a ponto em chapa de aço 24 (0,60 mm) com 45 mm de largura, possui fendas tipo unha de gato de 15 mm de altura x 18 mm. de largura em toda a sua extensão, com intervalos de 50 em 50 mm, dispostas de modo a estarem niveladas lado a lado e que servirão de apoio para as prateleiras proporcionando nível de inclinação zero; 4 (quatro) prateleiras em madeira MDP- 18 mm. de espessura medindo 895 mm de largura x 350 mm de profundidade com revestimento melaminico texturizado nas duas faces, com bordas retas e acabamento com fita de PVC de 1 mm, nas laterais possui uma chapa de aço 22 (0,75 mm) em forma de “L” medindo 350 mm de comprimento, sendo uma aba de 30 mm parafusada com parafuso auto tarrachante 3/8 na parte inferior da prateleira e outra aba de 16 mm que servirá para encaixe na cremalheira proporcionando dessa forma que as prateleiras sejam removíveis e reguláveis a cada 50 mm, para suportar 40 kg distribuídos uniformemente. | Unid. | 16    | RS559,90       | RS 8.958,40         |
| 20                | Estantes para caixa BIN nº 5 com caixas compatível e no mínimo 54 gavetas (altura máxima de 1,60mt)   | Unid  | 02    | RS494,39       | RS 988,78           |
| 21                | Estantes reforçadas de aço/metálica industrial na cor branca com 8 prateleiras com as seguintes especificações:<br>- Bandejas com reforço duplo e medidas mínimas : 2,8 cm alt x 92,5 cm larg x 40,00 profund<br>- Colunas com 2 metros de altura, formato em “L” medindo no mínimo 3,2 x 5,4 cm e espessura do aço mínima de 2mm.  | Unid  | 06    | RS563,00       | RS 3.378,00         |
| <b>TOTAL.....</b> |   |       |       |                | <b>RS 15.345,14</b> |

EMPRESA: MBM DISTRIBUIÇÃO DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS LTDA  
CNPJ Nº 13.977.867/0001-43

| Item | Descrição  | Unid. | Quant | Preço Unit. | Média Total |
|------|--|-------|-------|-------------|-------------|
| 2    | COMPUTADOR SERVIDOR:<br>Especificações Técnicas PowerEdge T140 / 2HDs de 1 tb / 16 gb Windows Server<br><br>Básico: Servidor PowerEdge T140, BCC<br><br>Processador: Intel® Xeon® E-2124 de 3,3 GHZ, cache de 8MB, 4 núcleos / 4 segmentos, com turbo (71W)<br><br>Memória: 16GB UDIMM DDR4 de 2666 MT/s<br><br>RAID: RAID 1 (necessário discos com as mesmas características – mínimo de 2 discos)<br><br>Disco Rígido (HD): 1TB SATA cabeado, 6 Gbps, 7200 RPM e 3,5<br><br>Placas de rede adicionais: Placa de rede integrada Broad com 5720 com duas portas de 1 GB<br><br>Gerenciamento de sistemas incorporado: iDRAC 9 básico<br><br>Sistema operacional: Windows Server® 2016, Essentials Edition, instalação de fábrica, sem mídia, 2 soquetes, sem CAL | Unid. | 01    | RS 8.699,00 | RS 8.699,00 |

EMPRESA: MINATTO & CIA LTDA  
CNPJ Nº 90.230.152/0001-73

| Item | Descrição  | Unid. | Quant | Preço Unitário | Média Total |
|------|--|-------|-------|----------------|-------------|
| 4    | CAMINHA EMPILHÁVEL - Cama empilhável, com as seguintes características: as duas cabeceiras devem ser inteiriças, formadas por uma única peça, produzidas em polipropileno. O produto deverá ser atóxico, com aditivo antibacteriano, eficaz para cepas gran-positivas e gran-negativas, apresentar excelente acabamento, sem rebarbas e bordas cortantes. As duas estruturas laterais devem ser em tubos de alumínio com espessura mínima de 1,59mm de alta qualidade de acabamento, além de ótima resistência a corrosão em geral, incluindo corrosão por tensão, umidade e salinidade. Deverá ainda, ser leve e resistente. A área de repouso deve ser composta por um leito de rede vazada, 100% poliéster empastado em PVC, com espessura mínima de 0,51mm e gramatura mínima de 310g/m2, com anti fungo, anti uv, anti oxidante, anti chama, isento de filatos, anti transpirante e lavável. As laterais devem ser soldadas de maneira uniforme e resistente a tração manual. Alta resistência a peso, suportando até 50 kg. Apresentar em anexo a proposta laudo que ateste a eficácia anti chamas, laudo que ateste a ausência de f-falatos e laudo antibacteriano eficaz para cepas gran-positivas e gran-negativas (original ou cópia autenticada). Ponteiros de borracha antiderrapante para que a caminha não deslize, permitindo que a criança possa se movimentar de forma segura durante o sono. Deve ser fixada de maneira que não se solte facilmente. Todo o conjunto deve estar bem montado, de forma segura, firme e bem tensionado, sem imperfeições como onda no leito ou ainda o efeito de "barriga" no centro da caminha. Sem velcro e sem parafusos. A cama não deve conter pequenas peças que possam se soltar facilmente, podendo passar por avaliação se o conjunto é seguro. A cama deverá ser entregue montada. A cama empilhável é composta por módulos, este sistema permite que todos os seus componentes sejam repostos. Medidas mínimas: 135 cm comprimento x 60 cm largura x 15 cm altura. Apresentar certificado compulsório do Inmetro. Garantia de 18 meses. | Unid. | 30    | RS 132,80      | RS 3.984,00 |

EMPRESA: M DE L TRINDADE DA SILVA MOVEIS EPP  
CNPJ Nº 31.227.691/0001-94

| Item | Descrição  | Unid. | Quant. | Preço Unit. | Média Total |
|------|--|-------|--------|-------------|-------------|
| 5    | MESA PARA PROFESSOR.<br>Mesa Retangular - 150 x 75 x 60 cm<br>Estruturas laterais metálicas constituídas por chapas de aço conformadas, cuja composição se divide em base inferior, montante vertical, e base superior. Base inferior fabricada em chapa de aço galvanizada com espessura de 2,00 mm, estampada e repuxada, medindo 25 x 580 x 65 mm, com suportes para fixação das sapatas niveladoras em chapa de no mínimo 4 mm com rosca conformada diretamente na peça, não sendo aceito porca rebite. COLUNA única, fabricada em chapa de aço com espessura de 1,2 mm, dobrada em formato de decágono irregular, possuindo um reforço superior e inferior e unidas pelo processo de solda MIG por chapas com espessura mínima de 3 mm, sendo estas chapas dispostas em ambas as extremidades da coluna, na posição horizontal, suporte para calha estrutural em chapa de aço com espessura mínima de 2,0mm com furação central de 40 mm, abertura para passagem de fiação com abertura livre entre 99 e 105 mm, calha de saque interna que é fixada pelo sistema de gravidade, proporcionando desta forma uma perfeita união por meio de solda MIG não aparente. Paralela à coluna, é acoplada uma calha de saque lateral, cuja função é proporcionar a subida de cabos do piso ao tampo de forma discreta e funcional. Na Face externa da coluna possui uma furação de 40mm com acabamento em polipropileno com possibilidade de saque caso haja a necessidade de passagem de fiação entre estações. SUPORTE DO TAMPO fabricado em tubo de aço 50 x 20 mm com comprimento de 435 mm com espessura mínima de 1,2 mm, fixada a COLUNA por meio de solda MIG.<br>Tampo de mesa reta para mesa, confeccionado em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, com espessura de 25mm, densidade média de 600 kg/m³ e revestido com laminado melamínico madeirado de baixa pressão em abas as Faces, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita de poliestireno de superfície visível texturizada na cor do melamínico, com espessura de acordo com NBR13966. Tapos deverão ter porcas gabaritadas, do tipo buchas helicoidais avançadas, em Zamak, instaladas na face inferior da madeira fixando a estrutura metálica ao tampo e ao suporte do divisor frontal, permitindo desmontagens e remanejamentos sem danificar as superfícies. Passagem de Fiação no tampo: confeccionado em polipropileno injetado, com passagem de fiação com abertura livre 54 mm de diâmetro, deverá possuir tampa de saque no mesmo material. Confeccionada em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, com espessura de 18mm, revestido com laminado melamínico madeirado de baixa pressão em abas as Faces, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita de poliestireno de superfície visível texturizada na cor do melamínico, com espessura de acordo com | Unid. | 08     | RS 375,00   | RS 3.000,00 |

|   |  |       |    |           |             |
|---|--|-------|----|-----------|-------------|
|   | NBR13966. Montagem a por minifix e cavilhas de PVC. Fixada na travessa, deverá acompanhar calha em chapa de aço, 0,90 mm de espessura mínima, em formato J com pelo menos 03 furações de elétrica e 02 de lógica.  |       |    |           |             |
| 6 | MESA DE REUNIÃO (SALA DE PROFESSOR).<br>Dimensões gerais: L 2000 x 70 x H 110 mm<br>Tampo confeccionado em chapa de MDP contínuo na cor cinza com 25mm de espessura e revestimento em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces, dotado de passa cabos em plástico injetado com tampa removível.<br>Painel Frontal duplo confeccionado em chapa de MDP contínuo com 18mm de espessura e revestimento em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces.<br>Fita de bordo para o revestimento e acabamento das bordas planas da chapa, confeccionada em fita de PVC na cor e padrão do revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável. Fixada ao substrato pelo processo de colagem com adesivo hotmelt. Com 2,5 mm de espessura para o tampo e 1mm para as demais partes.<br>Base constituídas por chapas metálicas conformadas, cuja composição se divide em base inferior, montante vertical, e base superior. Base inferior fabricada em chapa de aço galvanizada com espessura de 2,00 mm, estampada e repuxada, medindo 25 x 680 x 65 mm, em formato reto, com duas pontas com um grau de inclinação, com suportes para fixação das sapatas niveladoras em chapa de no mínimo 4 mm com rosca conformada diretamente na peça, não sendo aceito porca rebite. COLUNA única, fabricada em chapa de aço com espessura de 1,2 mm, dobrada em formato de decágono irregular, com largura entre 240 e 255 mm, sendo estas chapas dispostas em ambas as extremidades da coluna, na posição horizontal, suporte para calha estrutural em chapa de aço com espessura mínima de 2,0mm com furação central de 40 mm, abertura para passagem de fiação com abertura livre entre 93 e 105 mm, calha de saque interna que é fixada pelo sistema de gravidade, proporcionando desta forma uma perfeita união (entre PATA-COLUNA-SUPORTE DO TAMPO) por meio de solda MIG não aparente; proporcionando a possibilidade de fixação de uma possível calha estrutural sob o tampo, por meio de parafusos tipo M6. Paralela à coluna, é acoplada uma calha de saque lateral, cuja função é proporcionar a subida de cabos do piso ao tampo de forma discreta e funcional. Na Face externa da coluna possui uma furação de 40mm com acabamento em Polipropileno com possibilidade de saque caso haja a necessidade de passagem de fiação. SUPORTE DO TAMPO fabricado em tubo de aço 50 x 20 mm com comprimento de 500 mm com espessura mínima de 1,2 mm, fixada a COLUNA por meio de solda MIG<br>Acabamento das estruturas de aço em pintura eletrostática a pó cinza com resina a base de epóxi e poliéster, atendendo aos critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT.           | Unid. | 02 | RS 827,00 | RS 1.654,00 |
| 9 | MESA PARA DIRETOR.<br>Mesa em L - 1430 x 1300 x 600 x 745 mm<br>Tampo confeccionado em chapa de MDP contínuo na cor cinza com 25mm de espessura e revestimento em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces. O acesso do cabeamento sobre cada posto deverá se dar por meio de passa fio que deverá possuir formato quadrado, medindo 80 x 80 mm, com 02 peças articuladas e no centro uma escova para que a saída dos fios fiquem entre as cerdas. O passa fio deverá ser de alumínio ou zamack, ambos injetados em uma única peça. O Tampo deverá ser em uma peça única<br>Painel Frontal confeccionado em chapa de MDP contínuo na cor cinza com 18mm de espessura e revestimento em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces.<br>Fita de bordo para o revestimento e acabamento das bordas planas da chapa, confeccionada em fita de PVC na cor e padrão do revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável. Fixada ao substrato pelo processo de colagem com adesivo hotmelt. Com 2,5 mm de espessura para o tampo e 1mm para as demais partes.<br>Pés laterais cada estrutura deverá ser formada três componentes, sapata superior, sapata inferior e coluna vertical, sendo a sapata superior em alumínio injetado polido medindo 500 x 60 x 15 mm e espessura mínima de 2,5 mm, sapata inferior em alumínio injetado com acabamento polido 575 x 65 x 35 mm com espessura de 3 mm, coluna vertical em chapa de aço carbono dobrada, com espessura de 1,2 mm, com reforço estrutural em suas extremidades em chapa de aço de 4 mm, largura total ente 178 e 185 mm, sendo a união dos três componentes por parafusos.<br>Pé Central formada por chapas metálicas dobradas em formato octogonal, com sua quina frontal reta, conferindo a estrutura beleza e robustez; tendo uma calha interna passagem para cabeamento, com tampa removível, e com 06 furos para acoplamento de tomadas de elétrica, telefonia e dados. Em sua face inferior possui um tubo de aço com medidas de 20 x 20 mm Todas as partes metálicas deverão ser submetidas a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200° C. Acabamento com sapatas em PVC rígido, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Medidas gerais 140 x 710 x 250 mm, abertura para passagem de fiação 61 mm, calha de saque interno medindo 70 x 650 mm, a estrutura possui 3 furações de 40 mm para passagem de fiação, sendo uma das furações para a face externa com capa de polipropileno, possibilitando a instalação a outras mesas. Calha para passagem de fiação situada na parte interna da extensão do painel frontal, tipo perfil com secção | Unid. | 04 | RS 715,00 | RS 2.860,00 |

|    |  |       |    |           |             |
|----|--|-------|----|-----------|-------------|
|    | transversal em "U", confeccionada em chapa de aço de 1,2mm de espessura.<br>Acabamento das estruturas de aço em pintura eletrolítica a pó cinza com resina a base de epóxi e poliéster e espessura mínima final da pintura de 80 micrômetros, atendendo aos critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT.  |       |    |           |             |
| 10 | MESA PARA SECRETÁRIA.<br>Mesa Retangular - 140 x 60 x 74,5H cm<br>Estruturas laterais metálicas constituídas por chapas de aço conformadas, cuja composição se divide em base inferior, montante vertical, e base superior. Base inferior fabricada em chapa de aço galvanizada com espessura de 2,00 mm, estampada e repuxada, medindo 25 x 580 x 65 mm, com suportes para fixação das sapatas niveladoras em chapa de no mínimo 4 mm com rosca conformada diretamente na peça, não sendo aceito porca rebite. COLUNA única, fabricada em chapa de aço com espessura de 1,2 mm, dobrada em formato de decágono irregular; possuindo um reforço superior e inferior e unidas pelo processo de solda MIG por chapas com espessura mínima de 3 mm, sendo estas chapas dispostas em ambas as extremidades da coluna, na posição horizontal, suporte para calha estrutural em chapa de aço com espessura mínima de 2,0mm com furação central de 40 mm, abertura para passagem de fiação com abertura livre entre 99 e 105 mm, calha de saque interna que é fixada pelo sistema de gravidade, proporcionando desta forma uma perfeita união por meio de solda MIG não aparente. Paralela à coluna, é acoplada uma calha de saque lateral, cuja função é proporcionar a subida de cabos do piso ao tampo de forma discreta e funcional. Na Face externa da coluna possui uma furação de 40mm com acabamento em polipropileno com possibilidade de saque caso haja a necessidade de passagem de fiação entre estações. SUPORTE DO TAMPO fabricado em tubo de aço 50 x 20 mm com comprimento de 435 mm com espessura mínima de 1,2 mm, fixada a COLUNA por meio de solda MIG.<br>Tampo de mesa reta para mesa, confeccionado em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, com espessura de 25mm, densidade média de 600 kg/m³ e revestido com laminado melamínico madeirado de baixa pressão em abas as Faces, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita de poliestireno de superfície visível texturizada na cor do melamínico, com espessura de acordo com NBR13966. Tapos deverão ter porcas gabaritadas, do tipo buchas helicoidais avançadas, em Zamak, instaladas na face inferior da madeira fixando a estrutura metálica ao tampo e ao suporte do divisor frontal, permitindo desmontagens e remanejamentos sem danificar as superfícies. Passagem de Fiação no tampo: confeccionado em polipropileno injetado, com passagem de fiação com abertura livre 54 mm de diâmetro, deverá possuir tampa de saque no mesmo material. | Unid. | 03 | RS 409,00 | RS 1.227,00 |
|    | Confeccionada em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, com espessura de 18mm, revestido com laminado melamínico madeirado de baixa pressão em abas as Faces, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita de poliestireno de superfície visível texturizada na cor do melamínico, com espessura de acordo com NBR13966. Montagem a por minifix e cavilhas de PVC. Fixada na travessa, deverá acompanhar calha em chapa de aço, 0,90 mm de espessura mínima, em formato J com pelo menos 03 furações de elétrica e 02 de lógica.  |       |    |           |             |
| 11 | CADEIRA PARA PROFESSOR (SALA DE PROFESSORES)<br>Cadeira fixa empilhável com assento composta por assento manufaturado em termoplástico polipropileno copolímero injetado em alta pressão, de formato anatômico, com orifícios oblongos de medidas aproximadas de 6 x 20 mm para melhorar a troca térmica com o ambiente e facilitar a assepsia, além de permitir eventual encaixe de estruturais plásticos com estofados. No espaçamento longitudinal entre esses orifícios deverá existir um par de rebaixos, para garantir a aderência necessária, de modo a permitir que o usuário tenha perfeita acomodação, não deslizando para frente. Para não obstruir a circulação sanguínea dos membros inferiores do usuário, o referido assento deverá ter as bordas frontais (anteriores) curvadas para baixo. Dimensão mínima de 460 mm largura da superfície x 400 mm profundidade da superfície.<br>Encosto manufaturado em termoplástico polipropileno injetado em alta pressão, de formato anatômico com apoio lombar, com orifícios oblongos de medida aproximadas de 5 x 22 mm para melhorar a troca térmica com o ambiente e facilitar a assepsia, além de permitir eventual encaixe de estruturais plásticos com estofados. No espaçamento longitudinal entre esses orifícios deverá existir um par de rebaixos, para garantir a aderência necessária, de modo a permitir que o usuário tenha perfeita acomodação no espaldar. Dimensional mínimo do encosto 460 mm largura x 300 mm extensão vertical total, extensão vertical mínima na região do central de 250 mm.<br>O assento é fixo à estrutura metálica sob pressão e ancorado com parafusos; já o espaldar, não é fixado com parafusos, deverá receber insertos internos nos canais de alojamento das hastes do encosto, de modo a não permitir atrito direto dos tubos metálicos com o plástico do encosto, este conjunto recebe dois plugs sob pressão na mesma cor do espaldar como dispositivos de fixação permanentes na estrutura. Os parafusos e plugs de fixação do assento e encosto não poderão ser retirados sem o uso de ferramentas específicas. Altura do assento entre 420 a 450 mm<br>Estrutura fixa tipo 04 pés manufaturada em aço carbono tubular de seção oblonga com medidas mínimas de 16 x 30 x 1,2 mm, com travessas sob o assento em tubos de seção cilíndrica com medidas de 19,00 x 1,2 mm ou  | Unid. | 20 | RS 72,90  | RS 1.458,00 |

|                    |   |  |  |  |                     |
|--------------------|---|--|--|--|---------------------|
|                    | 22,23 x 1,2 mm. Todas as terminações de tubo deverão ser protegidas por ponteiros injetados em termoplástico preto com acoplagem tipo externa.<br>Suporte de encosto confeccionado em duas hastes tubulares com medida mínima de 16 x 30 x 1,2 mm cada haste.<br>Todos os componentes metálicos deverão ser desengraxados, estabilizados, fosfatizados e receber tratamento de superfície por pintura a pó, pelo processo de deposição eletrolítica e posterior secagem e polimerização em estufa a 250 °C. |  |  |  |                     |
| <b>TOTAL .....</b> |   |  |  |  | <b>RS 10.199,00</b> |

**EMPRESA: SUDESTE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ESCOLARES LTDA**  
CNPJ Nº 05.010.382/0001-58

| Item | Descrição   | Unid. | Quant. | Preço Unit. | Média Total |
|------|---|-------|--------|-------------|-------------|
| 7    | MESA E CADEIRAS PARA ALUNO.<br>Conjuntos de mesas e cadeiras coloridas para educação infantil. Mesas confeccionadas em tubo industrial de 1 1/4", com soldagem eletrônica MIG, pintura eletrolítica com tratamento anti-ferruginoso na cor branca, Tampo em MDF revestido em laminado melamínico de várias cores (amarelo, azul e vermelho), encabeçado com fitas de bordo de poliestireno de 1,5mm de espessura na cor preta colado com adesivo "Hot Melting" O assento e encosto das cadeiras revestidos de laminado melamínico de várias cores (amarelo, azul e vermelho) e fixados através de rebites POP. A estrutura será em tubo de 3/4" com soldagem eletrônica, pintura eletrolítica na cor branca. As cadeiras possuem sapatas em polipropileno copolímero, injetadas, na mesma cor e tonalidade da tinta de acabamento, fixadas à estrutura através de encaixe.<br><br>Medidas:<br>Altura da mesa: 60 cm<br>Tampo da mesa trapezoidal para 01 lugar: base maior - 60cm x base menor - 40 cm x largura - 40cm<br>Altura do assento da cadeira ao chão: 37,5 cm, altura total: 7,5 cm.<br>Assento da cadeira: 29 cm x 27 cm.<br>Encosto da cadeira: 29 cm x 17 cm. | Conj. | 10     | RS 400,00   | RS 4.000,00 |

**EMPRESA: SORAIA CRISTINA TURQUINO MARCKERT EQUIP INFORMAT. ME**  
CNPJ Nº 12.654.502/0001-15

| Item | Descrição  | Unid. | Quant | Preço Unitário | Valor Total |
|------|--|-------|-------|----------------|-------------|
| 13   | CADEIRA PARA DIRETOR.<br>Giratória Operacional, no mínimo do tipo B, sem braços reguláveis, conforme ABNT NBR 13962/06, com, no mínimo, espaldar alto. Encosto: Encosto estruturado compensado multilaminado, prensado e resinado, oriundo de manejo florestal sustentável, moldado anatomicamente. Cada lâmina possui espessura não superior a 1,5 mm sendo que, a espessura mínima total da peça é de 10,5 mm. 04 orifícios no encosto permitem o acoplamento da contra capa do encosto através de encaixe sob pressão, eliminando o uso de grampos, perfis ou mesmo parafusos auto atarrachantes sendo a capa fixa ao chassi estrutural do encosto apenas pelos seus elementos de fixação (pinos de encaixe sob pressão). Há na porção central do encosto, uma peça plástica de transição, para perfeita fixação da lâmina de junção do encosto ao compensado. Tal peça de transição é manufaturada através de injeção em alta pressão de resina termoplástica tipo polipropileno copolímero, 100% reciclável.<br>Espuma flexível de poliuretano injetada, tipo HR, isenta de CFC, apresentando conformação anatômica para apoio da região lombar do usuário (em consonância com disposto no item 17.3.3, alínea d) da Norma Regulamentadora nº 17 do Ministério do Trabalho e Emprego, regulamentada pela Portaria nº 3.751, de 1990, apresentando raio de curvatura transversal de, no mínimo, 400 mm, além de curvatura longitudinal, para perfeita acomodação das costas do usuário.<br>Largura do encosto (afiação conforme proposto pela ABNT NBR 13962/06): 470 mm<br>Extensão vertical do encosto: 570 mm<br>Espessura mínima predominante: 40 mm.<br><br>Carenagem para contra encosto injetada em polipropileno copolímero, dispensado o uso de perfis de borda para acabamento e proteção, apresentando textura em sua superfície externa, dotada de quatro pontos para fixação ao estrutural, no mínimo, por meio de encaixe sob pressão. Tal carenagem de contra assento apresenta espessura mínima predominante de 3,0 mm e possui raios nos quatro cantos da peça.<br>Assento: estruturado em compensado multilaminado, resinado e prensado, à partir de madeiras oriundas de manejos sustentáveis, apresentando lâminas com espessura máxima de 1,5 mm cada, implicando em uma espessura do compensado de 12 mm, moldado de forma a garantir pouco conformação transversal e longitudinal para o assento e borda frontal curvada para baixo. Espuma flexível de poliuretano injetada (moldada), com característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento para garantir alternância postural e borda frontal arredondada para não prejudicar a circulação sanguínea dos membros inferiores do usuário, (em consonância com disposto no item 17.3.3, alíneas b) e c) da Norma Regulamentadora nº 17 do Ministério do | Unid. | 05    | RS 284,67      | RS 1.423,35 |

|    |  |       |    |           |             |
|----|--|-------|----|-----------|-------------|
|    | <p>Trabalho e Emprego, regulamentada pela Portaria nº 3.751, de 1990).</p> <p>Além dessas características de anatomia, a espuma deverá apresentar as seguintes características físicas e mecânicas, apresentadas para a espuma de encosto.</p> <p>Assento: largura 490 mm e profundidade de superfície entre 470 mm, espessura média predominante da espuma de: 45 mm. Contra capa injetada em polipropileno copolímero para assento, com espessura mínima predominante de 2,0 mm, dotada de raios de quatro interseções que formam os cantos da peça, apresentando ressalto moldado na matriz de injeção em cada orifício para fixação da plataforma do assento e braços, não sendo aceito o uso de espaçadores, arruelas, ou similares para fixação de tais elementos. A contra capa injetada em polipropileno para assento possui, em sua porção traseira, um acabamento em "U" invertido, a partir de dois rebaixos criados no projeto da matriz de injeção. Tal acabamento permite excelente integração estética entre a plataforma de assento da estrutura e o conjunto de assento da cadeira.</p> <p>Revestimento - Assentos e encostos revestidos por tecido com trama tipo crepe, de cor a definir pelo catálogo do fabricante, cuja composição é poliéster e permita perspiração.</p> <p>Mecanismo: Do tipo sincronizado de tensão auto ajustável com 4 paradas equipadas com sistema anti-impacto.</p> <p>Suporte de encosto: Junção do encosto ao assento executada através de chapa de aço carbono com espessura mínima de 6,35 mm e largura de 73 mm, com vinco interno, do tipo lâmina com tratamento de superfície por pintura à pó, por meio do processo de deposição eletrostática, passando pelos processos de desengraxe, estabilização, tratamento anti ferruginoso e posterior secagem em estufa à 200 – 250 °C. Lâmina do tipo up n' down, com sistema de ajuste vertical através de cremalheira, sem necessidade de acionamentos de botões ou manipuladores, sistema de cremalheira executado através de duas peças injetadas em nylon com fibra de vidro (poliamida), uma mola tipo "U" com diâmetro mínimo do aço de 1,9 mm e chapa de aço estampada com dobras para reforço e espessura mínima de 1,9 mm com tratamento de superfície através de pintura à pó, tal sistema permite o ajuste do encosto em 06 pontos distintos. Acabamento e proteção da lâmina de junção do encosto executada através de carenagem plástica, manufaturada em 02 partes, uma dianteira e uma traseira, que sem encaixam, através de dois pontos de fixação superiores, dois inferiores e vários agentes de fixação dispostos na porção do encosto, formando uma capa única em formato de "L". A capa, quando montada, apresenta largura externa mínima de 130 mm, espessura mínima de 2,0 mm e é dotada de textura em sua superfície externa, para harmonização com a textura das contra capas e assento e encosto.</p>  |       |    |           |             |
| 14 | <p>CADEIRA PRESIDENTE COM BRAÇO.</p> <p>Assento manufaturado a partir de espumas flexíveis de poliuretano injetadas (moldadas), com característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento para garantir alternância postural e borda frontal arredondada para não prejudicar a circulação sanguínea dos membros inferiores do usuário, (em consonância com disposto no item 17.3.3, alíneas b) e c) da Norma Regulamentadora nº 17 do Ministério do Trabalho e Emprego, regulamentada pela Portaria nº 3.751, de 1990).</p> <p>Aspectos dimensionais das espumas:</p> <p>Assento: largura mínima no eixo de simetria da peça de 490 mm, profundidade de superfície mínima de 480 mm, espessura média predominante da espuma de: 45 mm.</p> <p>Assento estruturado em compensado multilaminado, resinado e prensado, à partir de madeiras oriundas de manejos sustentáveis, apresentando lâminas com espessura máxima de 1,5 mm cada, implicando em uma espessura do compensado de 14 mm, com largura mínima no eixo de simetria da peça de 465 mm e profundidade de superfície mínima de 445 mm. Encosto do tipo espaldar alto, manufaturado em espuma flexível de poliuretano injetada, tipo HR, isenta de CFC, apresentando conformação anatômica para apoio da região lombar do usuário (em consonância com disposto no item 17.3.3, alínea d) da Norma Regulamentadora nº 17 do Ministério do Trabalho e Emprego, regulamentada pela Portaria nº 3.751, de 1990. Além dessas características de anatomia, a espuma deverá apresentar as mesmas características físicas e mecânicas especificadas para a espuma de assento.</p> <p>Encosto estruturado em alma de aço carbono, manufaturada a partir de quadro de tubos de seção circular com diâmetro mínimo de 19,00 mm e espessura de parede mínima de 1,50 mm, interligados por barras maciças de aço de espessura mínima de 4,75 mm e largura mínima de 25,40 mm, contendo, no mínimo, 02 percentas elásticas que proporcionam maior fator conforto ao usuário por não limitar tanto a deformação natural da espuma à partir da força proporcionada pela massa das costas do usuário quanto um estrutural rígido o faria.</p> <p>Aspectos dimensionais mínimos da espuma de encosto: Largura (afereção conforme proposto pela ABNT NBR 13962/06): 460 mm.</p> <p>Extensão vertical: 650 mm</p> <p>Espessura mínima na porção da borda superior do encosto, medição realizada nas tangentes externas dos raios de curvatura das bordas: 35 mm.</p> <p>Espessura mínima na região do apoio lombar: 65 mm.</p> <p>Independente do encosto, fixo ao espaldar pela porção superior da estrutura metálica interna do encosto por, no mínimo, dois pontos de fixação, através de bucha interna de alojamento e pino cilíndrico de aço carbono zincado. Apoio de cabeça manufaturado em espuma flexível de poliuretano injetada, tipo HR, isenta de CFC, com as mesmas características físicas e mecânicas especificadas</p> | Unid. | 02 | RS 805,00 | RS 1.610,00 |

|  |   |  |  |  |  |
|--|---|--|--|--|--|
|  | <p>para as espumas de assento e encosto. Estruturado em alma de aço carbono, manufaturada à partir de maciços cilíndricos de diâmetros de 7,90 e 9,50 mm, com placa de compensado multilaminado, prensado e resinado, oriundo de manejo florestal sustentável.</p> <p>Aspectos dimensionais mínimos da espuma do apoio de cabeça:</p> <p>Largura em sua base inferior: 390 mm</p> <p>Extensão vertical: 150 mm</p> <p>Espessura mínima: 35 mm</p> <p>Material de revestimento do assento e encosto em laminado sintético, popularmente conhecido como couro ecológico, com características comprovadas conforme exigências do edital. Mecanismo do tipo sincronizado, com movimento de reclinção para assento e encosto na proporção de 2:1 (para cada grau que o assento reclin, o encosto inclina dois graus), com sistema de travamento em 04 pontos ao longo do curso de reclinção, dotado de sistema anti-impacto. Dotado de placa na região traseira (rabicho) manufaturada em chapa de aço com espessura de 4 mm, com acabamento injetado em termoplástico com 2 mm de espessura entre a placa traseira e a porção do assento do mecanismo. Tal mecanismo possui plataforma para fixação do assento manufaturada à partir de chapa de aço com 3 mm de espessura mínima, estampada, com dobras, e é dotado de sub plataforma em alumínio injetado, todos estes componentes, com exceção do acabamento termoplástico, recebem tratamento de superfície por meio de pintura à pó, através do processo de deposição eletrostática, passando pelos processos de desengraxe, estabilização, tratamento anti ferruginoso e posterior secagem em estufa à 200 – 250 oC.</p> <p>Esse mecanismo também dispõe de manípulo ergonômico frontal, que possibilita o ajuste do coeficiente elástico da mola helicoidal que tenciona o movimento de reclinção de assento e encosto, adaptando desse modo, a tensão do movimento de reclinção de assento e encosto ao biótipo do usuário, permitindo o uso da poltrona por biótipos distintos. Além do manípulo citado supra, o mecanismo ainda dispõe de dois manipuladores laterais, porém não são acionados por torção helicoidal, mas por um simples toque, sendo um para acionamento do pistão à gás e outro, para acionamento/liberação da trava do movimento de reclinção sincronizada. Junção do encosto executada por peça de aço carbono de espessura mínima de 7,10 mm e largura mínima de 90 mm, dobrada à 80 graus com, 03 pontos de fixação para o encosto e para o assento. Tratamento de superfície por meio de pintura à pó, através do processo de deposição eletrostática, passando pelos processos de desengraxe, estabilização, tratamento anti ferruginoso e posterior secagem em estufa à 200 – 250 oC. Tal haste de junção do encosto não é acoplada ao estrutural compensado de assento, mas ao dispositivo metálico estrutural da cadeira, seja mecanismo para as versões giratórias, ou estruturas fixas para as versões de diálogo. Base de cinco patas injetada em liga alumínio, com acabamento polido, de formato arcado, com raio da pata em conformidade com preconizado na Norma ABNT NBR 13962/06 para este quesito, bem como para os quesitos de pontos de apoio da base, ponto de estabilidade e ensaio de carga estática na base. Ajuste milimétrico de altura do assento por meio de acionamento de pistão à gás, com classificação de desempenho no mínimo em conformidade com classe 04, de acordo com Norma Internacional DIN 4550, com curso mínimo de ajuste vertical de 100 mm, diâmetro de curso de 28 mm, com conificação superior de 1° 26' 16" para acoplamento através de cone Morse ao mecanismo e conificação inferior para acoplamento à base de cinco patas, alojamento cilíndrico para o curso manufaturado em chapa de aço carbono com acabamento externo das partes metálicas totalmente cromado, com bucha interna injetada em termoplástico de alto desempenho, provida de componentes internos que permitam suave deslizamento e minimização de ruídos para a movimentação de 360° do dispositivo. Braços com regulagem de altura, com estrutural vertical manufaturado em aço carbono tubular com diâmetro mínimo de 30 mm, provido de chapa de fixação ao chassi estrutural do assento que permite uma fixação triangular (03 pontos de fixação por braço). Braço provido de ajuste horizontal angular em, no mínimo, três posições distintas e ajuste vertical com curso mínimo de 70 mm, através de acionamento de botão externo lateral com empunhadura ergonômica, injetado em polipropileno que, por sua vez, aciona um sistema de funcionamento manufaturado em peças de alumínio injetado, aço carbono e resinas de engenharia, tais como molas e cremalheira interna, responsáveis pelo travamento e liberação do ajuste vertical. Apoio braço superior, manufaturado em poliuretano integral skin, pré-polímero termofixo, com textura alma de aço estrutural, apresentando alta densidade e toque macio, promovendo alto fator conforto ao usuário, com bordas arredondadas. Dimensões mínimas do apoio braço de 80 mm de largura nas extremidades por 255 mm de comprimento, medição realizada conforme preconiza a ABNT NBR 13962/06.</p> |  |  |  |  |
|  | <p>patas injetada em liga alumínio, com acabamento polido, de formato arcado, com raio da pata em conformidade com preconizado na Norma ABNT NBR 13962/06 para este quesito, bem como para os quesitos de pontos de apoio da base, ponto de estabilidade e ensaio de carga estática na base. Ajuste milimétrico de altura do assento por meio de acionamento de pistão à gás, com classificação de desempenho no mínimo em conformidade com classe 04, de acordo com Norma Internacional DIN 4550, com curso mínimo de ajuste vertical de 100 mm, diâmetro de curso de 28 mm, com conificação superior de 1° 26' 16" para acoplamento através de cone Morse ao mecanismo e conificação inferior para acoplamento à base de cinco patas, alojamento cilíndrico para o curso manufaturado em chapa de aço carbono com acabamento externo das partes metálicas totalmente cromado, com bucha interna injetada em termoplástico de alto desempenho, provida de componentes internos que permitam suave deslizamento e minimização de ruídos para a movimentação de 360° do dispositivo. Braços com regulagem de altura, com estrutural vertical manufaturado em aço carbono tubular com diâmetro mínimo de 30 mm, provido de chapa de fixação ao chassi estrutural do assento que permite uma fixação triangular (03 pontos de fixação por braço). Braço provido de ajuste horizontal angular em, no mínimo, três posições distintas e ajuste vertical com curso mínimo de 70 mm, através de acionamento de botão externo lateral com empunhadura ergonômica, injetado em polipropileno que, por sua vez, aciona um sistema de funcionamento manufaturado em peças de alumínio injetado, aço carbono e resinas de engenharia, tais como molas e cremalheira interna, responsáveis pelo travamento e liberação do ajuste vertical. Apoio braço superior, manufaturado em poliuretano integral skin, pré-polímero termofixo, com textura alma de aço estrutural, apresentando alta densidade e toque macio, promovendo alto fator conforto ao usuário, com bordas arredondadas. Dimensões mínimas do apoio braço de 80 mm de largura nas extremidades por 255 mm de comprimento, medição realizada conforme preconiza a ABNT NBR 13962/06.</p>  |  |  |  |  |

**EMPRESA: NOG.COM VARIEDADES LTDA ME**  
**CNPJ Nº 20.453.472/0001-07**

| Item         | Descrição  | Unid. | Quant. | Preço Unit. | Média Total        |
|--------------|--|-------|--------|-------------|--------------------|
| 15           | Pallets estrados plásticos medindo entre 40 x 40 cm a 50 x 50 cm | Unid  | 15     | RS 24,80    | RS 372,00          |
| 17           | Caixa Bin nº 6   | Unid  | 200    | RS 6,17     | RS 1.234,00        |
| 18           | Caixa Bin nº 7   | Unid  | 80     | RS 8,49     | RS 679,20          |
| 19           | Caixa Bin nº 4   | Unid  | 30     | RS 3,27     | RS 98,10           |
| <b>TOTAL</b> |  |       |        |             | <b>RS 2.383,30</b> |

EMPRESA: LOESCH COM DE ELETRO ELETRONICOS LTDA  
CNPJ Nº 14.103.610/0001-25

| Item | Descrição   | Unid. | Quant | Preço Unit. | Média Total |
|------|---|-------|-------|-------------|-------------|
| 16   | Estantes para caixa Bin nº 9, com caixas em quantidade compatível e no mínimo 10 gavetas. | Unid  | 06    | RS 701,99   | RS 4.211,94 |

Condições de pagamento: O pagamento será efetuado em 10 (dez) dias, contados da data da entrega efetiva de todos os produtos constantes da respectiva Ordem de Fornecimento, em conta bancária cuja titularidade seja a do fornecedor, após a apresentação da nota fiscal/fatura.

### ITENS DESERTOS:

| Item | Descrição   | Unid. | Quant. |
|------|---|-------|--------|
| 3    | <p><b>MICROCOMPUTADOR/ESTAÇÃO DE TRABALHO:</b></p> <p><b>PLACA MÃE</b><br/>Deverá ser do mesmo fabricante do equipamento ofertado, não podendo ser de livre comercialização no mercado, sendo que o modelo e fabricante deverá estar serigrafado na PCB (PrintedCircuitBoard) em processo industrial, não sendo permitidas etiquetas ou adesivos ou quaisquer alterações na mesma;<br/>Deverá possuir suporte para processadores de núcleo duplo e quádruplo (Dual Core, Quad Core ou tecnologia semelhante);<br/>Deverá possuir a tecnologia de segurança Trusted Platform Module (TPM) versão 1.2, integrado à placa mãe;<br/>Placa mãe com arquitetura padrão BTX ou ATX;<br/>Deve ter suporte a memória RAM de até 16GB no mínimo;<br/>Estabilizador: 300va Bivolt (110/220v).</p> <p><b>BIOS</b><br/>BIOS desenvolvida pelo mesmo fabricante do microcomputador ou ter direitos copyright sobre essa BIOS, comprovados através de atestados fornecidos pelo microcomputador desenvolvedor da BIOS, informando a versão e o modelo do equipamento, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas;<br/>Deverá suportar tecnologias de integração à rede como PXE, configuração e controle remotos;<br/>A interface de configuração deverá ser em, pelo menos, um dos idiomas: Português do Brasil ou Inglês;<br/>A BIOS deverá ser implementada em memória "flash", atualizável diretamente pelo microcomputador, projetada e desenvolvida para o mesmo fabricante do equipamento ofertado;<br/>A BIOS deverá possuir a opção de salvar todos os parâmetros em um arquivo, que poderá ser carregado em todos os equipamentos do mesmo lote, facilitando assim a replicação das políticas de segurança de dispositivos;<br/>Deverá possuir campo com número de série do equipamento devendo o mesmo poder ser lido remotamente via comandos SMBIOS;<br/>Deverá possuir campo editável, com recurso para registro de informações como, por exemplo, o número do patrimônio do equipamento devendo o mesmo poder ser lido remotamente via comandos SMBIOS.</p> <p><b>PROCESSADOR: 01 (UM) PROCESSADOR QUAD-CORE (3.2GHZ/4MB)</b><br/>Deverá ter processamento em 64 bits (modo AMD64 ou EM64T);<br/>Deverá ter frequência do clock, no mínimo, 3,2Ghz e possuir memória cache L2 total de, no mínimo, 4 MB (quatro Megabytes);<br/>Deverá ser projetado para efetuar computação simultânea de 32 bits e 64 bits;<br/>O cooler do processador deverá ser fabricado pelo fornecedor do processador, ou do equipamento ou fornecido em regime comprovado de OEM.</p> <p><b>CHIPSET</b><br/>Deverá suportar a expansão de memória para, no mínimo, 16 GB (dezesesseis gigabytes), padrão DDR3 de 1600 MHz, ou superior;<br/>Deverá suportar o barramento PCI Express x16;<br/>Deverá suportar a controladora de disco padrão SATA 3.0 e 6.0 Gb/s ou superior;<br/>Deverá ser projetado para computação com uso eficiente da energia;<br/>Deverá suportar o padrão SMART III ou superior;</p> <p><b>MEMÓRIA: 8 GB DE RAM PADRÃO (EM 1X PENTE DDR3);</b><br/>Deverá possuir memória mínima de 8 GB (oito Gigabytes);<br/>Deverá ser no padrão DDR3 PC3-12800 de 1600 MHz ou superior;<br/>Deverá possuir, no mínimo, 01 (um) slot livre após a configuração final do equipamento, para futuras expansões;<br/>Deverá suportar configurações de memória de canal duplo (Dual Channel Memory) para um melhor desempenho.</p> <p><b>SLOTS PCI E PORTAS DE COMUNICAÇÃO</b><br/>Deverá ser disponibilizado, no mínimo, 01 (um) PCI, 02 (dois) PCI-Express x1 e/ou x4 e 01 (um) slot PCI-Express x16;<br/>O equipamento deverá possuir 02 (dois) slots livres ao final da configuração solicitada;<br/>Deverão possuir, no mínimo, 04 (quatro) portas USB 2.0 e 04 (quatro) portas USB 3.0, sendo, no mínimo, 04 (quatro) portas localizadas na parte frontal do gabinete e, no mínimo, 06 (seis) portas localizadas na parte traseira do gabinete (não será permitido uso de "hub" USB ou portas internas ao gabinete para atingir o número de portas solicitadas);<br/>01 (uma) saída de vídeo "on-board" analógica padrão VGA;<br/>01 (uma) porta serial padrão;<br/>01 (uma) porta para impressora matricial (exceto nos notebook);<br/>01 (uma) porta PS/2 on-board teclado (exceto no notebook);<br/>01 (uma) porta PS/2 on-board mouse (exceto no notebook);<br/>Conectores multimídia divididos em 01 (um) Mic-in e 01 (um) Headphone-out na parte frontal do gabinete, para facilitar o uso de microfones e fones de ouvido;<br/>01 (uma) porta RJ-45, compatível com padrão 1000Base-T, 100Base-TX e 10Base-T; Todos os conectores das portas de entrada/saída de sinal devem ser identificados no padrão de cores PC'99 System Design Guide, bem como pelos nomes ou símbolos.</p> <p><b>UNIDADE DE DISCO: 01 (UM) DISCO 500GB (7200RPM) SATA</b><br/>Deverá possuir interface para 2 (duas) unidades SATA com velocidades de 6.0 Gbit/s ou superior;<br/>Deverá possuir 01 (uma) unidade de disco rígido com capacidade mínima de 500 GB (quinhentos Gigabytes), padrão SATA com velocidade mínima de 6.0 Gbit/s, velocidade de rotação de, no mínimo, 7200 RPM, cache de, no mínimo, 16 MB</p> | Unid. | 03     |

(dezesesseis megabytes), com tecnologia SMART III ou superior para detecção de falhas do disco rígido.

**Unidade óptica: DVD-RW**

Deverá possuir 01 (uma) unidade óptica tipo DVD-RW, disposta na horizontal, padrão SATA, tipo convencional, interna ao gabinete, com todos os softwares necessários para utilização de todos os recursos da unidade.

**INTERFACE DE VÍDEO**

Deverá possuir 01 (uma) controladora gráfica com Tecnologia 3D padrão PCI Express x16 ou integrada com, no mínimo, 512 MB de memória;  
A memória de vídeo pode ser compartilhada com a memória principal;  
Deve possuir conexão VGA (DB-15).

**INTERFACE DE REDE CABEADA**

Conector RJ-45 fêmea integrado à placa-mãe;  
Total compatibilidade aos padrões IEEE 802.1P, 802.1Q, 802.2, 802.3, 802.3AB, 802.3u, 802.3i, and 802.3x;  
Deverá suportar taxa de transmissão de 10/100/1000 Mbps em modo full-duplex;  
Deverá possuir tecnologia PXE 2.0, para realizar instalação remota através da rede;  
Deverá possuir barramento de sistema para comunicação PCI-Express ou outro com desempenho igual ou superior;  
Deverá suportar os padrões: WOL;  
Deverá suportar o padrão ASF 2.0;

**INTERFACE DE SOM**

Deverá possuir interface de som "on-board" padrão Plug-and-Play;  
Possuir, no mínimo, 01 (um) alto-falante interno com potência mínima de 1.5 Watt que seja desativado automaticamente quando um dispositivo de áudio externo for conectado à interface frontal de som "line-out";

**TECLADO**

Deverá ser fornecido 01 (um) teclado com, no mínimo, 107 teclas, padrão ABNT II;  
Conector tipo PS/2 ou USB;  
Teclado do mesmo fabricante do gabinete ou CPU, sendo aceito quando fabricado sob regime de OEM;  
Cor Preta e/ou Cinza;

**MOUSE**

Deverá ser fornecido 01 (um) mouse por equipamento;  
Tipo óptico;  
Resolução de, no mínimo, 400dpi;  
O tipo de conexão deverá ser USB ou PS/2.  
Possuir 02 (dois) botões para seleção (click) e um botão de rolagem "scroll";  
Mouse do mesmo fabricante do gabinete ou CPU, sendo aceito quando fabricado sob regime de OEM;  
Cor Preta e/ou Cinza.

**GABINETE**

Gabinete deverá ser do tipo SFF (SmallFormFactor) no padrão BTX ou ATX, com índice de ruído de acordo com as normas ISO 9296 ou NBR 10152. Apresentar comprovação;  
O gabinete deverá possuir entrada de ar pela parte frontal e saída de ar pela parte traseira, permitir a instalação de placas off-board sem comprometimento do fluxo de ar interno. Esta requisição visa permitir melhor utilização do equipamento com monitor sobre a tampa ou encostado em outros equipamentos ou móveis.  
Deverá possuir 01 (uma) baía de 3,5 polegadas interna;  
Deverá possuir 01 (uma) baía externa de 5,25 polegadas na horizontal;  
Deverá possuir um sistema para uso de cadeado ou fechadura para controle de acesso ao interior do gabinete, não sendo aceitas adaptações no mesmo.  
Deverá possuir botão liga/desliga;  
Deverá possuir indicadores liga/desliga na parte frontal e de acesso ao disco rígido;  
O gabinete deve ser totalmente "tool less", ou seja, não utiliza nenhum tipo de ferramenta para abertura do gabinete ou manipulação (inserção, remoção e fixação) de seus componentes internos. Por exemplo: colocação/fixação e remoção de disco rígido, unidade óptica, placas de expansão tipo PCI e leitor de cartões;  
Não serão aceitos parafusos recartilhados;  
Cor Preta e/ou Cinza.

**FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 01 (UMA) FONTE DE NO MÍNIMO 230 W;**

Deverá possuir fonte de alimentação com chaveamento automático de 110/220;  
Deverá possuir tecnologia de correção do fator de potência (PFC) com fator de potência igual ou maior do que 0,9 (zero vírgula nove);  
Deverá ter eficiência de, no mínimo, 90%;  
O cabo de força deverá estar de acordo com a exigência da nova norma do INMETRO NBR 14136;

**MONITOR:**

Deverá ser do tipo LCD TFT de Matriz Ativa ou LED;  
Deverá ser do formato 16:10 ou 16:9;  
Deverá possuir, no mínimo, 18 polegadas (dezoito polegadas) na diagonal;  
Deverá suportar resolução mínima de 1600x900;  
Deverá possuir contraste mínimo de 1000:1;  
Deverá possuir brilho mínimo de 250 nits (cd/m2);  
Tempo de resposta de no máximo 5 ms;  
Pixel Pitch máximo de 0.276 mm;

Suporte para exibição de pelo menos 16,2 milhões de cores;  
Possuir característica anti-reflexiva;  
Alimentação de 100 a 240 Volts com comutação automática de voltagem;  
Consumo de energia de, no máximo, 22 Watts;  
O monitor deverá ser do mesmo fabricante do equipamento ofertado;

- Cor Preta e/ou Cinza;
- **Forma de onda do inversor Senoidal por aproximação (retangular PWM - controle de largura e amplitude)**
- **6 tomadas no Padrão NBR 14136**
- **2 baterias Internas 12Vdc / 5Ah**

**SOFTWARES**

O equipamento deverá ser entregue com o Sistema Operacional Microsoft Windows instalado, em português do Brasil, com licença de uso;  
Deverá possuir no site do fabricante, página do modelo do equipamento na qual é disponibilizado atualizações de drivers, softwares e BIOS. O fabricante deverá disponibilizar software capaz de verificar automaticamente novas atualizações ou ainda possuir um sistema de alerta via e-mail sobre disponibilidade de novas atualizações.

**DOCUMENTAÇÃO**

- Acompanhar documentação em português ou inglês, em papel ou CD-ROM;
- Todas as especificações deste item devem ser comprovadas através de catálogos, folders, manuais do equipamento ou declaração fornecida pelo próprio fabricante;
- O fabricante deverá disponibilizar em seu website, documentos de manutenção regular e atualização do equipamento, com material ilustrativo de como realizar instalação de placas, memória, disco rígido, etc.

**RESPONSABILIDADE AMBIENTAL**

- Deve ser entregue certificação comprovando que o modelo do microcomputador

|    |   |          |
|----|---|----------|
|    | <p>está em conformidade com a norma IEC 60950 para segurança do usuário contra incidentes elétricos e combustão dos materiais elétricos;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>O microcomputador deve estar em conformidade com a norma NBR10152 ou ISO 9296, testado em acordo com a ISO 7779, quanto à emissão de ruídos.</li> <li>O modelo de microcomputador deve estar em conformidade com o padrão Energy Star 5.0 para eficiência de consumo elétrico. Serão aceitos certificados nacionais, desde que emitido por de laboratório credenciado ao INMETRO;</li> <li>Os microcomputadores devem ser entregues com recursos de economia de energia habilitado, tais como: retenção energética, otimização das políticas energéticas, programação da alimentação e desativação de dispositivos.</li> </ul> <p><b>CONDIÇÕES GERAIS</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Todos os componentes como: teclado, mouse, monitor, deverão ser do mesmo fabricante do equipamento ou fabricados em regime de OEM com declaração para os mesmos. O licitante deverá garantir que todos os componentes são compatíveis e que funcionam perfeitamente;</li> <li>O microcomputador, monitor, teclado e mouse devem permanecer com sua total integridade mecânica e funcional, depois de montado e embalado, e submetido às vibrações especificadas que podem ocorrer durante o transporte do equipamento, sendo expressamente proibida a utilização de qualquer espécie de cola ou adesivo para fixação das placas e conectores.</li> </ul> <p><b>GARANTIA E SUPORTE TÉCNICO</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>O equipamento ofertado deverá pertencer à linha atual de produção de um mesmo fabricante. Isso deve ser comprovado na entrega da proposta técnica;</li> <li>A garantia técnica, oferecida pelo fabricante, deve contemplar a substituição do disco rígido, em caso de aviso de pré-falha, identificado pelo software de gerenciamento ou pela BIOS.</li> </ul>  |          |
|    | <ul style="list-style-type: none"> <li>Possuir recurso disponibilizado via website do próprio fabricante (informar url para comprovação), que faça a validação e verificação da garantia do equipamento através da inserção do número de série do equipamento;</li> <li>A garantia do equipamento não poderá ser vinculada a utilização de lacres ou etiquetas de segurança permitindo a equipe técnica da contratada fazer substituição de componentes internos (como memória, disco rígido, processador, etc) sem a necessidade de solicitar autorização da contratada, desde que os componentes instalados não danifiquem o equipamento.</li> <li>O fabricante deverá disponibilizar em mídia ou em seu website, software capaz de realizar testes de diagnóstico de hardware. Este software deverá ter sido desenvolvido especificamente para o modelo do equipamento e deverá funcionar de forma independente do sistema operacional. A mensagem de erro fornecida pelo software deverá ser o suficiente para abertura de chamado de reparo. Este software deverá ser capaz de realizar teste de inicialização do sistema operacional, teste de memória, disco rígido e stress do sistema.</li> </ul> <p>Observação: Em atendimento do art. 3º, da Lei nº 8.248/1991, será concedida preferência na aquisição dos equipamentos com tecnologia desenvolvida no país ou produzidos de acordo com processo produtivo básico, na forma definida na legislação em vigor, observando-se para isso o que especifica o § 2º, do referido dispositivo legal.</p>  |          |
| 12 | <p><b>CADEIRA PARA MESA DE REUNIÃO.</b></p> <p>Encosto: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média predominante entre 35 e 50 mm e dotado de carenagem para contra capa do encosto injetada em polipropileno que deixe inacessível e não aparente os pontos de fixação do extensor de encosto no chassi do espaldar e que cubra o mesmo extensor, não deixando-o aparente durante o curso operacional de ajuste vertical, implicando na não existência de partes ocas ao longo da regulagem oferecida pela cremalheira ou sistema similar de ajuste de altura do encosto. Não será tolerado o uso de perfil de bordos de PVC e nem de parafusos para acabamento e ou fixação da contra capa de encosto, pequenas aberturas entre a carenagem de encosto e a carenagem do extensor do encosto do mecanismo são toleráveis, desde que não permitam a inserção de um objeto cilíndrico com diâmetro máximo de 25 mm.</p> <p>Revestimento em tecido a definir.</p> <p>Aspectos dimensionais do encosto:<br/>Largura (mínima):380 mm (medição conforme metodologia proposta pela ABNT NBR 13962/06)<br/>Extensão vertical (mínima): 340 mm (medição conforme metodologia proposta pela ABNT NBR 13962/06)</p> <p>Assento: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais ou em compensado multilaminado anatómico de espessura mínima de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com mesmas características físicas e de desempenho especificadas para o encosto, dotado de carenagem de contra capa para o assento injetada em polipropileno que proteja todo o contra assento e bordos. Fixação dos elementos ao chassi de assento através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. Não será tolerado o uso de perfil de bordos de PVC para acabamento e ou fixação da contra capa de assento.</p> <p>Aspectos dimensionais do assento de largura (mínima) de 470 mm, profundidade de superfície (mínima) de 470 mm, profundidade útil entre 430 e 470 mm e inclinação do assento fixa entre -3 e -7 graus.</p> <p>Elementos estruturais da cadeira:<br/>Estrutura fixa: contínua em formato de "C" ou em "S", onde o assento fixa em suspensão e proporciona balanço. Fabricada em tubo de aço carbono de seção circular</p> | Unid. 20 |
|    | <p>com diâmetro de, no mínimo, 25,40 mm e espessura de parede de, no mínimo, 2,25 mm. Plataforma de fixação do assento fundida aos tubos da estrutura através do processo MIG/MAG executada em chapa de aço estampada com espessura mínima de 2,25 mm com oferta de furação, no mínimo, mais espaçada conforme padrão nacional (160 x 200 mm). Para atrito com a superfície do piso, a estrutura deverá ser provida de, no mínimo, 04 sapatas injetadas em material termoplástico (polipropileno ou similar). Os elementos metálicos da estrutura devem apresentar tratamento de superfície por meio de pintura eletrostática à pó, com tratamento anti ferruginoso e posterior cura e polimerização em estufa.</p> <p>Suporte de junção do encosto: em aço fixado por, no mínimo, dois pontos diretamente na estrutura metálica e não no chassi de assento, de modo a elevar a sua durabilidade.</p> <p>Suporte do encosto durável de maneira tal que proporcione à cadeira performance conforme preconizado pelos ensaios mecânicos aplicáveis da ABNT NBR 13962/06 para cadeira de diálogo. Fixação ao chassi estrutural de encosto por, no mínimo, dois pontos e através de parafusos e rosca métrica com trava química. Os elementos metálicos do suporte de junção do encosto devem apresentar tratamento de superfície por meio de pintura eletrostática à pó, com tratamento anti ferruginoso e posterior cura e polimerização em estufa.</p> <p>Braços fixos poligonais fechados, vazados, fixos por no mínimo 03 parafusos em cada braço, estruturado em alma de aço e recoberto por inteiro com poliuretano integral skin de cor preta com textura.</p>  |          |

Piracaia, 24 de SETEMBRO de 2.019

Dr. Jose Silvino Cintra  
Prefeito Municipal

EXTRATOS DE CONTRATOS:

CONTRATO Nº 145/2019 - PROCESSO Nº 1252/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2019 - CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRACAIA - CONTRATADA: VALE DIAGNÓSTICO LTDA EPP (DECLARADA NÃO FINANCIADORA DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICIPIO) - OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS, SOLUÇÕES E MATERIAL PARA USO NO LABORATÓRIO - VALOR: R\$ 2.962,75 - VIGÊNCIA: 31/12/2019 - ASSINATURA:24/09/2019

CONTRATO Nº 144/2019 - PROCESSO Nº 1252/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2019 - CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRACAIA - CONTRATADA: EXCELLAB PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA EPP (DECLARADA NÃO FINANCIADORA DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICIPIO) - OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS, SOLUÇÕES E MATERIAL PARA USO NO LABORATÓRIO - VALOR: R\$ 57.079,83- VIGÊNCIA: 31/12/2019 - ASSINATURA:24/09/2019

**EXPEDIENTE**  
Imprensa Oficial do Município de Piracaia,  
Matriculado no CRCP da Comarca de Piracaia,  
sob nº629, à folha 12, do livro B.

Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Centro  
Fone: (11) 4036-2040 - Piracaia (SP)  
CEP 12970-000

Prefeito Municipal: José Silvino Cintra  
Jornalista Responsável: Robson Leme - Mtb: 88861-SP  
Expediente de Gabinete: Luciana Bianco